

# SEMANÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Lei Municipal nº 04, de 29 de dezembro de 1955  
Composto no Departamento de Tecnologia da Informação

Administração: Romero Rodrigues Veiga



## ATOS DO PREFEITO – 1ª PARTE

### PORTARIA Nº 0017/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 99, Parágrafos 1º e 2º, da Lei Municipal nº 2.378/92, alterada pela Lei nº 3.516/97,

#### RESOLVE

Prorrogar a disposição junto ao Governo do Estado da Paraíba, pelo período de 01 (um) ano, SEM ÔNUS para este Município, da servidora **DORIELLA SOBREIRA DE CARVALHO GOUVEIA**, mat.14369, ocupante do cargo efetivo de Fonoaudiólogo, lotada na Secretaria de Saúde, a partir do dia 02 de janeiro do corrente ano.

Campina Grande, 29 de janeiro de 2018.

### PORTARIA Nº 0018/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os artigos 31 e 32 da Lei Complementar nº 036/2008;

#### RESOLVE

Prorrogar a disposição junto à Prefeitura Municipal de Cabaceiras - PB, pelo período de 01 (um) ano, do servidor **ANTÔNIO DE LIRA CAMPOS**, mat.9204, ocupante do cargo efetivo de Vigia, lotado na Secretaria de Administração, em regime de permuta com a servidora daquela Prefeitura, **ADRIANA NEVES DE MACÊDO DÔSO**, com ônus para os respectivos órgãos de origem, a partir do dia 01 de fevereiro do corrente ano.

Campina Grande, 29 de janeiro de 2018.

### PORTARIA Nº 0019/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE

Prorrogar a disposição junto à Prefeitura Municipal de João Pessoa - PB, pelo período de 01 (um) ano, COM ÔNUS para este

Município, da servidora **JOSENILDA DA SILVA OLIVEIRA**, mat.11055, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Infantil 1, lotada na Secretaria de Assistência Social, a partir de 02 de maio do corrente ano.

Campina Grande, 29 de janeiro de 2018.

### PORTARIA Nº 0020/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 99, Parágrafos 1º e 2º, da Lei Municipal nº 2.378/92, alterada pela Lei nº 3.516/97,

#### RESOLVE

Prorrogar a disposição junto ao Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba – Cartório da 17ª Zona, pelo período de 01 (um) ano, da servidora **MARIA DO SOCORRO ARAÚJO**, mat. 5140, ocupante do cargo de Agente de Serviços Gerais, lotada na Secretaria de Educação, COM ÔNUS para este Município, a partir do dia 19 de janeiro do corrente ano.

Campina Grande, 29 de janeiro de 2018.

### PORTARIA Nº 0021/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE

Prorrogar a disposição junto ao Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Campina Grande – IPSEM, pelo período de 01 (um) ano, SEM ÔNUS para este Município, da servidora **LÉCIA MARIA GOMES DE OLIVEIRA**, mat. 1033, ocupante do cargo efetivo de Analista de Sistemas, lotada na Secretaria de Administração, a partir do dia 01 de fevereiro do corrente ano.

Campina Grande, 31 de janeiro de 2018.

### PORTARIA Nº 0022/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o inciso IX do Art. 34 da Lei 2.378/92 – Estatuto do Servidor,

#### RESOLVE

TORNAR VAGO por motivo de falecimento, o Cargo de Provedor em Comissão de **Diretor de Arrecadação**

Tributária, Símbolo DR2, da Secretaria de Finanças, ocupado por JOSÉ LEÔNIDAS MACIEL DA SILVA, mat. 20918, retroativo ao dia 05 de dezembro de 2017.

Campina Grande, 31 de janeiro de 2018.

ROMERO RODRIGUES VEIGA  
PREFEITO CONSTITUCIONAL

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA EXAME ADMISSIONAL**

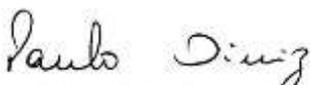
O Secretário de Administração no uso de suas atribuições legais e, em cumprimento ao Mandado de Segurança do Juízo da 2ª Vara de Fazenda Pública de Campina Grande, constante nos autos do Processo nº 0803372-34.2017.8.15.0001, CONVOCA o concursado abaixo indicado, aprovado e classificado no Concurso Público, para comparecer na Secretaria de Administração, localizada na Av. Floriano Peixoto, 692, Centro, no horário de 07:00 às 13:00 horas, para agendamento do exame admissional, munido dos documentos (original e cópia) elencados a seguir:

- ✓ **Documentos da Escolaridade:** Diploma/Certificado da escolaridade e da habilitação exigida para o provimento do cargo (Conforme estabelecido no Edital Normativo nº 001/2014 – PMCG-PB).
- ✓ **Documentos Pessoais:** Identidade, CPF, Título de Eleitor e Comprovante de Quitação Eleitoral, PIS/PASEP, Carteira de Trabalho-CTPS (págs. da foto e da identificação), Reservista (homens), Certidão de Nascimento ou Casamento;
- ✓ Comprovante de residência atualizado;
- ✓ 01 foto 3x4.
- ✓ Registro do Conselho Profissional de Classe ou no Órgão Específico do Ministério do Trabalho

**CARGO: FARMACÊUTICO**

Classif.	Nome
4	GEOVANI PEREIRA GUIMARAES

Campina Grande, 26 de fevereiro de 2018.

  
PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA DINIZ  
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

**SECRETARIA DE OBRAS**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**INSTRUMENTO:** TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 2.08.017/ 2017/SECOB/PMCG. **PARTES:** SECOB/PMCG E SOLO ENGENHARIA LTDA. **OBJETO CONTRATUAL:** EXECUÇÃO DE SERVIÇOS REMANESCENTES DAS LIGAÇÕES

DOMICILIARES DO DISTRITO DE GALANTE, NO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA. **OBJETO DO ADITIVO:** PRORROGAÇÃO DO PRAZO POR MAIS 130 (CENTO E TRINTA) DIAS A CONTAR DE 28/02/2018. **FUNDAMENTAÇÃO:** ART. 57, I, §§ 1º E 2º, DA LEI 8.666/93, ALTERADA E CONCORRÊNCIA Nº 2.08.003/2017/SECOB/PMCG. **SIGNATÁRIOS:** FERNANDA RIBEIRO BARBOZA SILVA ALBUQUERQUE E YURY GUIMARÃES GOMES SILVA. **DATA DA ASSINATURA:** 23/02/2018.

**SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE**

**HOMOLOGAÇÃO  
ATO DE DISPENSA**

O Secretário Municipal de Serviços Urbanos e Meio Ambiente, no uso das atribuições que lhe são outorgadas pela Lei Municipal nº 029/2005 e pelo arts. 25, I e 26, da Lei Nacional de Licitações e Contratos, **CONSIDERANDO** o estrito cumprimento à supremacia do interesse público sobre o particular e ao princípio da boa-fé; **CONSIDERANDO**, que prestação de serviço de revisão do caminhão Pipa de Placas QFF 5244, deve ser feita junto ao fornecedor exclusivo na região; **CONSIDERANDO**, que existe declaração de exclusividade da Gama Diesel Ltda. instruindo o presente procedimento, registrada em cartório de registro Civil, dentro do prazo de validade; **CONSIDERANDO**, ainda, as razões de fato e de direito devidamente justificadas em Parecer Jurídico nº 007/2018/JUR/SESUMA, desta Secretaria, que opinou de forma favorável à contratação direta por **dispensa de licitação**, **RATIFICA** o **ATO DE DISPENSA**, oriundo do processo de dispensa nº 2.14.003/2018 **com prazo contratual a iniciar-se da data da assinatura da Ordem de Serviço nº 2.9103/2018, encerrando-se com recebimento definitivo do objeto pela Contratante**, com fundamento nos arts. 24, II da Lei nº 8.666/93, firmado com a empresa **Gama Diesel Ltda.**, no valor total de **R\$ 7.985,00 (Sete mil novecentos e oitenta e cinco reais)** conforme classificação orçamentária e planilha anexas ao procedimento.

Campina Grande, 26 de fevereiro de 2018.

GERALDO NOBRE CAVALCANTE  
SECRETÁRIO DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE –  
SESUMA

**SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA Nº  
2.05.023/2018/CSL/SEMAS/PMCG**

A Titular da pasta da Secretaria Municipal de Assistência Social da Prefeitura de Campina Grande, no uso das prerrogativas que lhe são conferidas pela lei complementar do município nº 029/05, considerando o incomensurável interesse público, Autoriza e Ratifica o ato de Dispensa nº 2.05.023/2018/CSL/SEMAS/PMCG, praticado por esta municipalidade, com vistas à contratação com a pessoa jurídica: **CONSTRUTORA MARILLAC LTDA**, com vistas a Contratação de Locação de Imóvel situado a Rua Agamenon Magalhães, 205 – Alto Branco, Campina Grande – PB destinado ao funcionamento da CREAS III, até 31 de dezembro de 2018, embasada no art. 24, inciso II, da lei nº 8.666/93, alterada, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, no valor total de **R\$ 20.790,00** (Vinte mil, setecentos e noventa reais), cujas despesas

correrão á conta da Dotação Orçamentária: Funcional Programática: 08.244.1017.2118 (Ações do CREAS e PETI ). Elemento da Despesa: 3390.39. Fonte de Recursos: 029.

Campina Grande, 16 de fevereiro de 2018.

**EVA GOUVEIA**  
SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº**  
**2.05.028/2018/CSL/SEMAS/PMCG**

**INSTRUMENTO:** TERMO DE CONTRATO Nº 2.05.028/2018/CSL/SEMAS/PMCG. **PARTES:** FMAS/SEMAS/PMCG E CONSTRUTORA MARILLAC LTDA. **OBJETO CONTRATUAL:** LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO A RUA AGAMENON MAGALHÃES, 205 – ALTO BRANCO CAMPINA GRANDE – PB, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA CREAS III. **PRAZO:** ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2018. **FUNDAMENTAÇÃO:** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2.05.005/2018/CSL/SEMAS/PMCG, ART. 24, II LEI Nº 8.666/93, ALTERADA. **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 08.244.1017.2118. **ELEMENTO DE DESPESA:** 3390.39. **FONTE DE RECURSOS:** 029. **SIGNATÁRIOS:** EVA GOUVEIA E CONSTRUTORA MARILLAC LTDA. **VALOR GLOBAL:** R\$ 20.790,00 (VINTE MIL, SETECENTOS E NOVENTA REAIS). **DATA DE ASSINATURA:** 16/02/2018.

**EVA GOUVEIA**  
SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**ATOS DO PREFEITO – 2ª PARTE**

**PORTARIA Nº 0026/2018**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com solicitação contida no Processo nº 00.258-18, datado de 06/02/2018;

**R E S O L V E**

**Exonerar a pedido**, o(a) servidor(a) **GUSTAVO GOMES DA SILVA**, mat. 20161, do cargo efetivo de **Músico**, lotado na Secretaria de Cultura, a partir do dia 06 de fevereiro do corrente ano.

Campina Grande, 07 de fevereiro de 2018.

**PORTARIA Nº 0027/2018**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com solicitação contida no Processo nº 00.175-18, datado de 30/01/2018;

**R E S O L V E**

**Exonerar a pedido**, o(a) servidor(a) **MARIA DO SOCORRO RAMOS ARAÚJO**, mat. 5895, do cargo efetivo de **Agente Administrativo**, lotado(a) na Secretaria de Assistência Social, a partir do dia 01 de fevereiro do corrente ano.

Campina Grande, 07 de fevereiro de 2018.

**PORTARIA Nº 0028/2018**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com solicitação contida no Processo nº 00.202-18, datado de 31/01/2018;

**R E S O L V E**

**Exonerar a pedido**, o(a) servidor(a) **MURILO MENDES DE SOUZA**, mat. 7859, do cargo efetivo de **Agente Administrativo**, lotado(a) na Secretaria de Educação, retroativo ao dia 01 de janeiro do corrente ano.

Campina Grande, 07 de fevereiro de 2018.

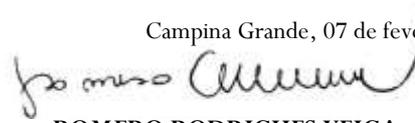
**PORTARIA Nº 0029/2018**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com solicitação contida no Processo nº 00.174-18, datado de 30/01/2018;

**R E S O L V E**

**Exonerar a pedido**, o(a) servidor(a) **ARNALDO OLIVEIRA DA SILVA**, mat. 10398, do cargo efetivo de **Agente de Serviços Gerais**, lotado(a) na Secretaria de Finanças, a partir do dia 01 de fevereiro do corrente ano.

Campina Grande, 07 de fevereiro de 2018.



**ROMERO RODRIGUES VEIGA**  
PREFEITO CONSTITUCIONAL

**SECRETARIA DE SAÚDE**

**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA**  
**DISPENSA Nº 16.214/2018**

A Secretária Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe são conferidas e, considerando as disposições contidas na letra do ART. 26, “CAPUT” da lei regente; considerando, ainda, o estrito cumprimento à supremacia do incommensurável interesse público para atendimento às diversas atividades desenvolvidas no âmbito da secretaria municipal de saúde, ratifica o ato de **DISPENSA 16.214/2018 /SMS/FMS/PMCG**, praticado por esta municipalidade, destinado a **CONTRATAÇÃO DE CLÍNICA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE: “156 EXAMES DE ECOCARDIOGRAMA TRANSTORARICO” PELO PRAZO DE 03 (TRÊS) MESES**, embasada no ART.24, INCISO IV DA LEI Nº. 8.666/93, alterada, em favor da pessoa jurídica: **HARMÔNIA CLÍNICA CARDIOLOGICA DR. BARBOSA LTDA-ME**, no valor de **R\$ 18.720,00** (dezoito mil setecentos e vinte reais); classificada na LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA), COM A SEGUINTE DOTAÇÃO: **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.302.1010.2104 – AÇÕES GERAIS EM ATENÇÃO MAC AMBULATORIAL E HOSPITALAR.ELEMENTOS DE DESPESA: 3390.39. FONTE DE RECURSOS: 014 (SUS).**

Campina Grande, 06 de fevereiro de 2018.

**LUZIA MARIA MARINHO LEITE PINTO**  
SECRETÁRIA DE SAÚDE

## SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

## EXTRATO DE CONTRATO

**INSTRUMENTO:** Contrato Nº 2.09.002/2018. **PARTES:** Secretaria Municipal de Planejamento e **PAULIANO LAMEC MATIAS DOS SANTOS - ME.** **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ADMINISTRAÇÃO DE CURSOS PARA ATENDER AO TRABALHO TÉCNICO SOCIAL PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES E ATIVIDADES TÉCNICO SOCIAL NA REGIÃO SUDOESTE (CONTRATO DE REPASSE Nº 352.778-35) E CURSO DE GESTÃO DE QUALIDADE NO ATENDIMENTO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA. **VALOR:** R\$ 29.135,00 (vinte e nove mil, cento e trinta e cinco reais). **VIGÊNCIA:** 26 de fevereiro de 2018 a 31 de dezembro de 2018. **LICITAÇÃO:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 2.09.001/2017. **FUNDAMENTAÇÃO:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93, e suas alterações. **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 16.482.1023.2054/04.122.2001.2052/3390.39/000/052. **SIGNATÁRIOS:** André Agra Gomes de Lira e Pauliano Lamec Matias dos Santos. **DATA DE ASSINATURA:** 26 de fevereiro de 2018.

**ANDRÉ AGRA GOMES DE LIRA**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

## EXTRATO DE CONTRATO

**INSTRUMENTO:** Contrato Nº 2.09.003/2018. **PARTES:** Secretaria Municipal de Planejamento e **ANTONIO HELIO DIAS VIDAL – ME.** **OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGRIMENSURA, TOPOGRAFIA E GEORREFERENCIAMENTO PARA ATENDER À SECRETARIA DE PLANEJAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA. **VALOR:** R\$ 134.975,00 (cento e trinta e quatro mil, novecentos e setenta e cinco reais). **VIGÊNCIA:** 26 de fevereiro de 2018 a 31 de dezembro de 2018. **LICITAÇÃO:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 2.09.002/2017. **FUNDAMENTAÇÃO:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93, e suas alterações. **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 15.451.1025.2050/3390.39/000. **SIGNATÁRIOS:** André Agra Gomes de Lira e Antonio Helio Dias Vidal. **DATA DE ASSINATURA:** 26 de fevereiro de 2018.

**ANDRÉ AGRA GOMES DE LIRA**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

## EXTRATO DE CONTRATO

**INSTRUMENTO:** Contrato Nº 2.06.016/2018. **PARTES:** Secretaria Municipal de Educação e **CLAIR & LEITÃO CONTABILIDADE PÚBLICA LTDA. - ME.** **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DO ESCRITÓRIO DE CONTABILIDADE CLAIR & LEITÃO CONTABILIDADE PÚBLICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSORIA CONTÁBIL FINANCEIRA, ORÇAMENTÁRIA E PATRIMONIAL À SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA. **VALOR:** R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais). **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do presente termo contratual. **LICITAÇÃO:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº

2.06.002/2018. **FUNDAMENTAÇÃO:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93 e suas alterações. **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 12.361.1015.2030/3390.39/001. **SIGNATÁRIOS:** Iolanda Barbosa da Silva e Clair Leitão Martins Diniz, Clailton Leitão Martins. **DATA DE ASSINATURA:** 07 de fevereiro de 2018.

**IOLANDA BARBOSA DA SILVA**  
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

## SECRETARIA DE SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
CONVITE Nº 16.160/2018

A Secretária de Saúde de Campina Grande/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas e, em cumprimento às disposições constantes na norma inscrita na Lei Federal Nº 8.666/93, alterada e, ainda, com base no Parecer da Assessoria Jurídica, referente aos atos praticados pela Comissão de Licitação/FMS, em conformidade com o resultado do certame, destinado: **LOCAÇÃO DE: “MAQUINAS COPIADORAS DE ALTO DESEMPENHO, MODELO PROFISSIONAL, PARA PRODUÇÃO DE FOTOCÓPIA DIGITAL E 02 DUPLICADORES DIGITAL PROFISSIONAL”,** **TODOS COM INSTALAÇÃO, OPERADOR E MANUTENÇÃO A CARGO DA CONTRATADA E NO MÍNIMO COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES: CAPACIDADE PARA PELO MENOS 300.000 CÓPIAS MENSAS, CÓPIAS NO FORMATO ATÉ A3; 50 CÓPIAS POR MINUTO COM CLASSIFICADOR, COM OPERADOR, SERÁ DE TOTAL RESPONSABILIDADE DA EMPRESA CONTRATADA OS CUSTOS ADVINDOS DO OPERADOR, TONNER, COMO TAMBÉM PEÇAS DE REPOSIÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA, DURANTE TODO O PERÍODO CONTRATUAL. H O M O L O G A o presente Torneio Licitatório, em favor da empresa: **SEBASTIÃO VIANA DE MACÊDO;** com o valor total de **R\$ 66.000,00** (Sessenta e seis mil reais), a quem adjudica o objeto da presente licitação por apresentar valores compatíveis com os preços praticados no mercado e atender todas as demais condições estabelecidas na Lei Regente e em perfeita consonância com o **CONVITE Nº. 16.160 /2018/SMS/FMS/PMCG,** e com o orçamento básico da Secretaria Municipal de Saúde de Campina Grande-PB. **CUMPRASE.****

Campina Grande-PB, 22 de Fevereiro de 2018.

**.LUIZIA MARIA MARINHO LEITE PINTO**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**RATIFICAÇÃO DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 063/2016/ SESAP/RN**  
**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 063/2016/ SESAP/RN**

Objeto do presente Termo é a adesão a Ata de registro de preços para a contratação de empresa para a contratação de empresa para aquisição de bolsas e adjuvantes para ostomizados, adesão para atender a Secretaria Municipal de Saúde de Campina Grande respeitada os termos do PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 063/2016/ SESAP/RN, tudo em conformidade ao que preceitua o artigo 22º, § 1º do Decreto 7.892, de 23 de janeiro de 2013. Com base nas informações constantes do Processo em referência, através de Adesão a ATA REGISTRO DE PREÇOS do referido Pregão Presencial, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº8.666/93 e alterações posterior e competente parecer jurídico, Torna pública a Adesão ao objeto, em favor da empresa

TECNORCENTER MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA; inscrita no CNPJ 06.948.769/0001-12, no valor de R\$ 677.028,44 (seiscentos e setenta e sete mil, vinte e oito reais e quarenta e quatro centavos).

Campina Grande, 21 de Fevereiro de 2018.

**LUZIA MARIA MARINHO LEITE PINTO**  
SECRETÁRIA DE SAÚDE

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

**PORTARIA Nº. 108** De 21 de Fevereiro de 2018.

**O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE**

Designar o procurador **DR. ALESSANDRO FARIAS LEITE** – Procurador – matrícula nº. 6.031, para participar da “**Mobilização nacional em prol da dignidade e fortalecimento da carreira**” e lançamento oficial do “**1º Diagnóstico da Advocacia Pública Municipal no Brasil**”, a ser realizado pela **Associação Nacional de Procuradores Municipais (ANPM)**, em Brasília – DF, nos dias **06 e 07 de Março de 2018**, conforme Edital nº 03/2018/ANPM.

Cumpra-se.

**JOSÉ FERNANDES MARIZ**  
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**INSTRUMENTO:** Contrato Nº 2.06.017/2018 **PARTES:** Secretaria Municipal de Educação **E REVENDEDORA DE GÁS DO BRASIL LTDA. OBJETO:** FORNECIMENTO DE RECARGA DE BOTTIÕES 13KG E CILINDROS 45KG DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP) E AQUISIÇÃO DE VASILHAMES DE BOTTIÃO DE GÁS COM 13KG VAZIO, PARA ATENDER AS CRECHES E ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA. **VALOR:** R\$ 161.800,00 (cento e sessenta e um mil, oitocentos reais). **VIGÊNCIA:** 19 de fevereiro de 2018 a 31 de dezembro de 2018. **LICITAÇÃO:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 2.06.001/2018. **FUNDAMENTAÇÃO:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93, e suas alterações. **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 12.361.1015.2030/3390.39/4490.52/001. **SIGNATÁRIOS:** Iolanda Barbosa da Silva e André Felipe de Souza Santos. **DATA DE ASSINATURA:** 19 de fevereiro de 2018.

**IOLANDA BARBOSA DA SILVA**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 2.06.007/2018**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.06.007/2018**  
**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

A Secretária Municipal de Educação **HOMOLOGA** o **PREGÃO PRESENCIAL Nº 2.06.007/2018** cujo **OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA EM CAIXAS D'ÁGUAS DAS ESCOLAS E CRECHES DA REDE**

**MUNICIPAL DE ENSINO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA, ADJUDICADO** em favor da Empresa: **KATARINE AMÉRICA LIMA - ME**, inscrita no CNPJ sob o Nº **06.039.211/0001-14**, vencedora do **ITEM 1: Valor Unitário R\$ R\$ 290,00** (duzentos e noventa reais), o **VALOR TOTAL de R\$ 156.600,00** (cento e cinquenta e seis mil, seiscentos reais). O **VALOR GLOBAL HOMOLOGADO e ADJUDICADO** no referido **PREGÃO PRESENCIAL** é de **R\$ 156.600,00** (cento e cinquenta e seis mil, seiscentos reais).

Campina Grande, 26 de fevereiro de 2018.

**IOLANDA BARBOSA DA SILVA**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 2.01.002/2018**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.01.002/2018**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

O **GABINETE DO PREFEITO**, através da **PREGOEIRA OFICIAL**, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará às 09:00 horas do dia 04 de abril de 2018, Licitação na Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, tipo “**MENOR PREÇO**”, tendo por **OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE LANCHES, PARA ATENDIMENTO AO GABINETE DO PREFEITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA**, conforme especificações em planilha do Edital. O Edital e demais informações estarão à disposição dos interessados à Rua Dr. João Moura, Nº 528, Bairro São José, no Município de Campina Grande, Estado da Paraíba, no horário comercial.

Campina Grande, 26 de fevereiro de 2018.

**GABRIELLA COUTINHO GOMES PONTES**  
PREGOEIRA OFICIAL

**SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES**  
**PÚBLICOS DE CAMPINA GRANDE – STTP**

**RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº**  
**DV00007/2018**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00007/2018, que objetiva: Contratação de serviços especializados na informatização da transparência pública, para implantação e treinamento.; **RATIFICO** o correspondente procedimento e **ADJUDICO** o seu objeto a: Alfa Consultoria Ltda - R\$ 7.975,00.

Campina Grande - PB, 05 de Fevereiro de 2018.

**FELIX ARAUJO NETO**  
DIRETOR SUPERINTENDENTE

**RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº**  
**DV00008/2018**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria

Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00008/2018, que objetiva: Contratação de empresa para fabricação de Piquet medindo 1.75 x 20 x 20 fabricada em chapa de aço nº 14, galvanizada com alças nas extremidades em tubo "1" galvanizado, Confeção de tubos e placas de sinalização; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: Josefa Juliana da Costa - R\$ 7.779,40.

Campina Grande - PB, 16 de Fevereiro de 2018.

**FELIX ARAUJO NETO**  
DIRETOR SUPERINTENDENTE

**RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº**  
**DV00009/2018**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00009/2018, que objetiva: Contratação de empresa para confecção de marca página padronizado, para divulgação da Campanhas educativas no âmbito nacional a serem realizadas no ano de 2018.; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: Imediata Gráfica e Editora - JRDS Gráfica Editora e Fab - R\$ 4.800,00.

Campina Grande - PB, 07 de Fevereiro de 2018.

**FELIX ARAUJO NETO**  
DIRETOR SUPERINTENDENTE

**RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**  
**DISPENSA Nº DV00010/2018**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00010/2018, que objetiva: Contratação de empresa para fornecimento de forma parcelada de material elétrico par a manutenção e reparação da rede elétrica do prédio do anexo onde funciona o CONTRAN; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: ELETROPOLO ELETRICIDADE LTDA - R\$ 5.140,00.

Campina Grande - PB, 22 de Fevereiro de 2018.

**FELIX ARAUJO NETO**  
DIRETOR SUPERINTENDENTE

**EXTRATO DE CONTRATO**

**OBJETO:** Contratação de empresa para fabricação de Piquet medindo 1.75 x 20 x 20 fabricada em chapa de aço nº 14, galvanizada com alças nas extremidades em tubo "1" galvanizado, Confeção de tubos e placas de sinalização. **FUNDAMENTO LEGAL:** Dispensa de Licitação nº DV00008/2018. **DOTAÇÃO:** Recursos Próprios do Município de Campina Grande: 14.451. 1025. 2091 - Ações de Melhoria no sistema de transito 3390.39.99 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. **VIGÊNCIA:** até o final do exercício financeiro de 2018. **PARTES CONTRATANTES:** Superintendência de Transito e Transportes Públicos de Campina Grande e: CT Nº 00017/2018 - 16.02.18 - Josefa Juliana da Costa - R\$ 7.779,40.

**EXTRATO DE CONTRATO**

**OBJETO:** Contratação de serviços especializados na informatização da transparência publica, para implantação e treinamento.. **FUNDAMENTO LEGAL:** Dispensa de Licitação nº DV00007/2018.

**DOTAÇÃO:** Recursos Próprios do Município de Campina Grande / STTP: 05.010 - Superintendência de Transito e Transporte Publico de Passageiros 04.122.2001.2992 - Ações Administrativas da STTP 3390.39.99 - Outros serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica. **VIGÊNCIA:** até o final do exercício financeiro de 2018. **PARTES CONTRATANTES:** Superintendência de Transito e Transportes Públicos de Campina Grande e: CT Nº 00025/2018 - 05.02.18 - Alfa Consultoria Ltda - R\$ 7.975,00.

**EXTRATO DE CONTRATOS**

**OBJETO:** Registro de Preços para eventual Contratação de empresa para fornecimento de forma parcelada de material de Construção Para Atender as necessidades da Superintendência de transito e Transportes Públicos. **FUNDAMENTO LEGAL:** Pregão Presencial nº 00017/2017. **DOTAÇÃO:** Recursos Próprios do Município de Campina Grande/STTP: 451. 1025.2091 - Ações de Melhoria no Sistema de Transito 33.90.30.99 000 - Material de Consumo. **VIGÊNCIA:** até o final do exercício financeiro de 2018. **PARTES CONTRATANTES:** Superintendência de Transito e Transportes Públicos de Campina Grande e: CT Nº 00028/2018 - 15.02.18 - Fortunato Vicente Ferreira Junior - R\$ 11.048,95; CT Nº 00029/2018 - 15.02.18 - Ricardo Freire Fernandes - R\$ 114.700,00; CT Nº 00030/2018 - 23.02.18 - Toda Tinta comercio e Material de Construção - R\$ 37.560,10.

**EXTRATO DE CONTRATO**

**OBJETO:** Contratação de empresa para confecção de marca pagina padronizado, para divulgação da Campanhas educativas no âmbito nacional a serem realizadas no ano de 2018. **FUNDAMENTO LEGAL:** Dispensa de Licitação nº DV00009/2018. **DOTAÇÃO:** Recursos Próprios do Município de Campina Grande/STTP: 05.010 - Superintendência de Trânsito e Transportes Públicos 15.451.1025.2091 - Ações de Melhoria no sistema de Transito 3390.39.99 - Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Juridica. **VIGÊNCIA:** até o final do exercício financeiro de 2018. **PARTES CONTRATANTES:** Superintendência de Transito e Transportes Públicos de Campina Grande e: CT Nº 00035/2018 - 19.02.18 - Imediata Gráfica e Editora - JRDS Gráfica Editora e Fab - R\$ 4.800,00.

**EXTRATO DE CONTRATO**

**OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento de forma parcelada de material elétrico par a manutenção e reparação da rede elétrica do prédio do anexo onde funciona o CONTRAN. **FUNDAMENTO LEGAL:** Dispensa de Licitação nº DV00010/2018. **DOTAÇÃO:** Recursos Próprios do Município de Campina Grande: 04.122.2001.2092 - Ações de Melhoria no Sistema de Transito 3390.39.99.000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. **VIGÊNCIA:** até o final do exercício financeiro de 2018. **PARTES CONTRATANTES:** Superintendência de Transito e Transportes Públicos de Campina Grande e: CT Nº 00036/2018 - 22.02.18 - ELETROPOLO ELETRICIDADE LTDA - R\$ 5.140,00.

**AVISO DE ADIAMENTO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 00003/2018**

Torna público que A Sessão prevista para às 14:00 horas do dia 05 de março de 2014, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, por lote, visando formar Sistema de Registro de Preços para contratações futuras, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA TÉCNICA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CORTES, FURAÇÃO, PINTURA E ACABAMENTO PARA PLACAS DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA VERTICAL: FICA ADIADA PARA ÀS 14HS DO DIA 07 DE MARÇO DE 2018, por motivo de interesse público; Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33411278. Email: [licitacaosttpcg@gmail.com](mailto:licitacaosttpcg@gmail.com) Edital: <http://sttpcg.com.br/> ou [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br)

Campina Grande - PB, 21 de fevereiro de 2018.

**POLLYANNA MARIA LORETO MEIRA**  
PREGOEIRA OFICIAL

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 2.06.02/2018**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.06.002/2018**  
**AVISO DE RESULTADO**

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, através da PREGOEIRA OFICIAL DO MUNICÍPIO GABRIELLA COUTINHO GOMES PONTES, torna público para o conhecimento dos interessados, que a licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 2.06.002/2018, realizado às 09:00 horas do dia 15 de fevereiro de 2018, que tem como **OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL GRÁFICO, PARA ATENDER A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA**, conforme especificações do Edital, foi DECLARADO FRACASSADO.

Campina Grande, 27 de fevereiro de 2018.

**GABRIELLA COUTINHO GOMES PONTES**  
PREGOEIRA OFICIAL

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 2.06.019/2018**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.06.019/2018**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, através da PREGOEIRA OFICIAL, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará às 09:00 horas do dia 03 de abril de 2018, Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo "MENOR PREÇO", tendo por **OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL GRÁFICO, PARA ATENDER A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA**, conforme especificações em planilha do Edital. O Edital e demais informações estarão à disposição dos interessados à Rua Dr. João Moura, Nº 528, Bairro São José, no Município de Campina Grande, Estado da Paraíba, no horário comercial.

Campina Grande, 27 de fevereiro de 2018.

**GABRIELLA COUTINHO GOMES PONTES**  
PREGOEIRA OFICIAL

**TOMADA DE PREÇOS Nº 2.06.002/2018**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.06.002/2018**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, através da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, com

Sede à Rua Dr. João Moura, Nº 528, Bairro São José, no Município de Campina Grande, Estado da Paraíba, torna público, para conhecimento dos interessados que realizará às **09:00 horas** do dia **06 de abril de 2018**, Licitação na Modalidade **TOMADA DE PREÇOS**, do Tipo **MENOR PREÇO**, em Regime de Empreitada por Preço Unitário, cujo **OBJETO É A EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DO ENTORNO DA QUADRA DA ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL LAFAYETE CAVALCANTE NO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA**. Informações e obtenção do **EDITAL** à Rua Dr. João Moura, Nº 528, Bairro São José, no Município de Campina Grande, Estado da Paraíba.

Campina Grande, 28 de fevereiro de 2018.

**HELDER GIUSEPPE CASULO DE ARAÚJO**  
PRESIDENTE DA CPL

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA Nº 065/2018**

**O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 94 e seguintes da Lei Municipal nº 2.378/92 – Estatuto do Servidor,**

**R E S O L V E**

Conceder a(o) servidor(a) **MARIA DO SOCORRO SILVA SANTOS**, mat. 7923, ocupante do cargo efetivo de **Trabalhador III**, lotado(a) na Secretaria de Serviços Urbanos e Meio Ambiente, **LICENÇA-PRÊMIO** pelo prazo de 06 (seis) meses, relativa ao **Segundo Decênio** de efetivo exercício, com todos os direitos e vantagens do seu cargo, a partir do dia 20 de fevereiro até o dia 19 de agosto do corrente ano.

Campina Grande, 15 de fevereiro de 2018.

**PORTARIA Nº 066/2018**

**O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 94 e seguintes da Lei Municipal nº 2.378/92 – Estatuto do Servidor,**

**R E S O L V E**

Conceder a(o) servidor(a) **RUI BARBOSA**, MAT. 1596, ocupante do cargo efetivo de **Assistente de Administração I**, lotado(a) na Secretaria de Obras, **LICENÇA-PRÊMIO** pelo prazo de 06 (seis) meses, relativa ao **Segundo Decênio** de efetivo exercício, com todos os direitos e vantagens do seu cargo, a partir do dia 01 de fevereiro até o dia 31 de julho do corrente ano.

Campina Grande, 16 de fevereiro de 2018.

**PORTARIA Nº 067/2018**

**O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 94 e seguintes da Lei Municipal nº 2.378/92 – Estatuto do Servidor,**

**RESOLVE**

Conceder a(o) servidor(a) **JOSINALDO FERREIRA DOS SANTOS**, mat. 2013, ocupante do cargo efetivo Operador de Computador III, lotado(a) na Secretaria de Administração, **LICENÇA-PRÊMIO** pelo prazo de 06 (seis) meses, relativa ao **Terceiro Decênio** de efetivo exercício, com todos os direitos e vantagens do seu cargo, a partir do dia 19 de fevereiro até o dia 18 de agosto do corrente ano.

Campina Grande, 20 de fevereiro de 2018.

**PORTARIA Nº 068/2018**

**O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 94 e seguintes da Lei Municipal nº 2.378/92 – Estatuto do Servidor,**

**RESOLVE**

Conceder a(o) servidor(a) **MARIA DAS DORES GOMES DA SILVA**, mat. 7462, ocupante do cargo efetivo **Trabalhador III**, lotado(a) na Secretaria de Serviços Urbanos e Meio Ambiente, **LICENÇA-PRÊMIO** pelo prazo de 06 (seis) meses, relativa ao **Terceiro Decênio** de efetivo exercício, com todos os direitos e vantagens do seu cargo, a partir do dia 06 de fevereiro até o dia 05 de agosto do corrente ano.

Campina Grande, 20 de fevereiro de 2018.

**PORTARIA Nº 069/2018**

**O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 94 e seguintes da Lei Municipal nº 2.378/92 – Estatuto do Servidor,**

**RESOLVE**

Conceder a(o) servidor(a) **TERESA NEUMANN PEREIRA CLEMENTINO**, mat. 14375, ocupante do cargo efetivo **MÉDICO I**, lotado(a) na Secretaria de Saúde, **LICENÇA-PRÊMIO** pelo prazo de 06 (seis) meses, relativa ao **Primeiro Decênio** de efetivo exercício, com todos os direitos e vantagens do seu cargo, a partir do dia 01 de fevereiro até o dia 31 de julho do corrente ano.

Campina Grande, 20 de fevereiro de 2018.

**PORTARIA Nº 070/2018**

**O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais,**

**RESOLVE**

**Remover** o(a) servidor(a) **ADRIANA MARQUES MOREIRA**, MAT. 12890, ocupante do cargo efetivo de **Professor de Educação Básica 2**, da Secretaria de Educação para a Procuradoria Geral do Município, a partir da presente data.

Campina Grande, 20 de fevereiro de 2018.

**PORTARIA Nº 071/2018**

**O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE**

**CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais,**

**RESOLVE**

**Remover** o(a) servidor(a) **MARIA LUIZA DE MELO**, mat. 7536, ocupante do cargo efetivo de **Digitador III**, da Secretaria de Serviços Urbanos e Meio Ambiente para a Secretaria de Cultura, a partir do dia 20 de fevereiro do corrente ano.

Campina Grande, 21 de fevereiro de 2018.

**PORTARIA Nº 072/2018**

**O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 94 e seguintes da Lei Municipal nº 2.378/92 – Estatuto do Servidor,**

**RESOLVE**

Conceder a(o) servidor(a) **JOSÉ RICARDO PAULINO DA SILVA**, mat. 4546, ocupante do cargo efetivo **Trabalhador III**, lotado(a) na Secretaria de Administração, **LICENÇA-PRÊMIO** pelo prazo de 06 (seis) meses, relativa ao **Primeiro Decênio** de efetivo exercício, com todos os direitos e vantagens do seu cargo, a partir do dia 02 de março até o dia 01 de setembro do corrente ano.

Campina Grande, 21 de fevereiro de 2018.

**PORTARIA Nº 073/2018**

**O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 94 e seguintes da Lei Municipal nº 2.378/92 – Estatuto do Servidor,**

**RESOLVE**

Conceder a(o) servidor(a) **AIRTON APOLINÁRIO DOS SANTOS**, mat. 810, ocupante do cargo efetivo **Vigia**, lotado(a) na Secretaria de Administração, **LICENÇA-PRÊMIO** pelo prazo de 06 (seis) meses, relativa ao **Segundo Decênio** de efetivo exercício, com todos os direitos e vantagens do seu cargo, a partir do dia 03 de março até o dia 02 de setembro do corrente ano.

Campina Grande, 21 de fevereiro de 2018.

**PORTARIA Nº 074/2018**

**O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais,**

**RESOLVE**

Conceder aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Saúde, **LICENÇA-PRÊMIO** pelo prazo de 06 (seis) meses, com todos os direitos e vantagens do seu cargo, a partir do dia 01 de março até 31 de agosto do corrente ano.

MAT.	NOME	CARGO	DECÊNIO	PROCESSO
9868	Amélia Maria Tavares de Brito	Cirurgião Dentista II	Primeiro	00.137-18

1108	Eliane Santos da Silva Pontes	Cirurgião Dentista II	Quarto	00.216-17
3648	Elisabete Katiana de Lima Duarte	Agente Comunitário de Saúde	Primeiro	02.673-17
13936	Helder Pereira Borges	Auxiliar de Saúde Bucal - ASB	Primeiro	02.584-17
13971	Láís de Santana Santos	Inspetor Sanitário	Primeiro	00.001-18
6292	Ricardo José Ramos Loureiro	Médico II	Segundo	02.612-17

Campina Grande, 23 de fevereiro de 2018.

**PORTARIA Nº 076/2018**

**O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E**

**Remover** o(a) servidor(a) **JOSEFA CRISTINA MONTEIRO DO NASCIMENTO**, mat. 20341, ocupante do cargo efetivo de **Agente de Serviços Gerais**, do Gabinete do Prefeito para a Secretaria de Educação, a partir da presente data.

Campina Grande, 26 de fevereiro de 2018.

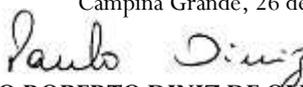
**PORTARIA Nº 077/2018**

**O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 97, da Lei Municipal nº 2.378/92 – Estatuto do Servidor e; de acordo com solicitação contida no Processo nº 00.010-18, datado de 03/01/2018,

**R E S O L V E**

Conceder a pedido, pelo período de 02 (dois) anos, **LICENÇA SEM VENCIMENTOS** a(o) servidor(a) **ISABEL OLIVEIRA DE ARROXELAS MACEDO**, mat. 12814, ocupante do cargo efetivo de **Médico II**, lotado(a) na Secretaria de Saúde, retroativo ao dia 01 de janeiro do corrente ano.

Campina Grande, 26 de fevereiro de 2018.

  
**PAULO ROBERTO DINIZ DE OLIVEIRA**  
 SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

**ATOS DO PREFEITO – 3ª PARTE**

**PORTARIA Nº 0060/2018**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar nº 015/2002;

**R E S O L V E**

Exonerar a pedido, **MANOEL LUDGÉRIO PEREIRA NETO**, MAT. 8751, ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo, do

Cargo de Provisão em Comissão de **Chefe de Gabinete**, **Símbolo SM1**, lotado no Gabinete do Prefeito, a partir do dia 01 de março do corrente ano.

Campina Grande, 28 de fevereiro de 2018.

**PORTARIA Nº 0061/2018**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar nº 015/2002;

**R E S O L V E**

Nomear **JOÃO PEREIRA BORGES**, para exercer o Cargo de Provisão em Comissão de **Assessor Especial I**, **Símbolo CC-2**, lotando-o na Secretaria de Administração, a partir do dia 01 de março do corrente ano.

Campina Grande, 28 de fevereiro de 2018.

  
**ROMERO RODRIGUES VEIGA**  
 PREFEITO CONSTITUCIONAL

**SECRETARIA DE FINANÇAS**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**INSTRUMENTO:** Contrato Nº 2.02.002/2018. **PARTES:** Secretaria Municipal de Finanças e **CLAIR & LEITÃO CONTABILIDADE PÚBLICA LTDA. - ME.** **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DO ESCRITÓRIO DE CONTABILIDADE CLAIR & LEITÃO CONTABILIDADE PÚBLICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSORIA CONTÁBIL FINANCEIRA, ORÇAMENTÁRIA E PATRIMONIAL À SECRETARIA DE FINANÇAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA. **VALOR:** R\$ 12.500,00 (doze mil, quinhentos reais)/mês, totalizando R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais). **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do presente termo contratual. **LICITAÇÃO:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2.02.001/2018. **FUNDAMENTAÇÃO:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93 e suas alterações. **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 04.122.2001.2011/3390.39/000. **SIGNATÁRIOS:** Joab Pacheco de Oliveira e Clair Leitão Martins Diniz, Claiton Leitão Martins. **DATA DE ASSINATURA:** 06 de fevereiro de 2018.

**JOAB PACHECO DE OLIVEIRA**  
 SECRETÁRIO DE FINANÇAS

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 2.06.008/2018**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.06.008/2018**  
**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

A Secretária Municipal de Educação **HOMOLOGA** o **PREGÃO PRESENCIAL Nº 2.06.008/2018** cujo **OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO, PARA ATENDER A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA, ADJUDICADO** em favor da Empresa: **ELY SOM LTDA. - EPP**, inscrita no CNPJ sob o Nº **01.752.306/0001-67**, vencedora do **ITEM 1: Valor Unitário R\$ 1.300,00** (um mil, trezentos reais), totalizando **R\$ 67.600,00**

(sessenta e sete mil, seiscentos reais); **ITEM 2:** Valor Unitário **R\$ 2.200,00** (dois mil, duzentos reais), totalizando **R\$ 44.000,00** (quarenta e quatro mil reais) e **ITEM 3:** Valor Unitário **R\$ 2.900,00** (dois mil, novecentos reais), totalizando **R\$ 17.400,00** (dezesete mil, quatrocentos reais). O **VALOR GLOBAL HOMOLOGADO** e **ADJUDICADO** no referido **PREGÃO PRESENCIAL** é de **R\$ 129.000,00** (cento e vinte e nove mil reais).

Campina Grande, 27 de fevereiro de 2018.

**IOLANDA BARBOSA DA SILVA**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 25008/2018**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Santa Clara-antigo Museu de Artes Assis Chateaubriand, S/N - Centro - Campina Grande - PB, às 14:00 horas do dia 13 de Março de 2018, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, visando formar Sistema de Registro de Preços para contratações futuras, para: **AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS EM GERAL PARA AS UNIDADES DA SEMAS**. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº. 3.057. Informações: no horário das 08:00 as 11:00 horas - 14:00 as 17:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33106652. E-mail: LICITACAO.SEMASCG@GMAIL.COM. Edital: www.tce.pb.gov.br.

Campina Grande - PB, 27 de Fevereiro de 2018.

**AURÉLIO FERNANDES DE MORAIS**  
PREGOEIRO OFICIAL

**SECRETARIA DE SAÚDE**

**RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE**

A secretária titular da pasta Municipal de Saúde de Campina Grande/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela lei complementar nº 029/05, de 05.12.2005 e, ainda, em cumprimento às determinações contidas no art. 26, “caput” da lei nacional das licitações e contratos, com o poder público, considerando o incomensurável interesse público, considerando, ainda, as conclusões formalmente motivadas no parecer, **RATIFICA OS ATOS DE INEXIGIBILIDADES. DA SMS/PMCG**, em consonância com o **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 16.004/2017**, praticado por esta municipalidade, ancorado na norma inscrita no ART. 25, INCISO II, DA LEI Nº. 8.666/93, alterada, para **CONTRATAÇÃO DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA DE MEDICINA, PARA FINS DE ATENDIMENTO EM NÍVEL DE PLANTÕES MÉDICOS, DEVENDO ATUAR DE FORMA COMPLEMENTAR, NA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE, JUNTO A: UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO-(UPA-ALTO BRANCO), DURANTE O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES: UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA ALTO BRANCO.**

UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA			
Inex.	Nome	CPF	Valor
16121/18	Raylanne M De Medeiros	044.558.044-55	R\$ 183.360,00

Funcional programática: 10.302.1010.2104. Elemento da despesa: 3390.36. Fonte dos recursos: 002 e 014.

Campina Grande – PB, 19 de Janeiro de 2018.

**LUZIA MARIA MARINHO LEITE PINTO**  
SECRETÁRIA DE SAÚDE

**RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADES**

A secretária titular da pasta Municipal de Saúde de Campina Grande/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela lei complementar nº 029/05, de 05.12.2005 e, ainda, em cumprimento às determinações contidas no art. 26, “caput” da lei nacional das licitações e contratos, com o poder público, considerando o incomensurável interesse público, considerando, ainda, as conclusões formalmente motivadas no parecer, **RATIFICA OS ATOS DE INEXIGIBILIDADES. DA SMS/PMCG**, em consonância com o **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 16.004/2017**, praticado por esta municipalidade, ancorado na norma inscrita no ART. 25, INCISO II, DA LEI Nº. 8.666/93, alterada, para **CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS MÉDICOS, COM COMPROVAÇÃO DE EXPERIENCIA DE ATUAÇÃO, PARA ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIAS, DE FORMA COMPLEMENTAR, EM REGIME DE ATENDIMENTOS AMBULATORIAIS, CIRÚRGIAS, PARECERES MÉDICOS, PLANTÕES PRESENCIAIS E/OU SOBRE AVISO, VISITAS CLÍNICAS, DE ACORDO COM NECESSIDADE DO SERVIÇO AO QUAL ESTÁ CREDENCIANDO-SE PARA DESEMPENHAR SUAS ATIVIDADES JUNTO A: UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA DINAMÉRICA.**

UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA			
Inex.	Nome	CPF	Valor
16122/18	Kiara Kalline R. V. de Medeiros	071.293.364-63	R\$ 183.360,00

Funcional programática: 10.302.1010.2104. Elemento da despesa: 3390.36. Fonte dos recursos: 002 e 014.

Campina Grande – PB, 19 de Janeiro de 2018.

**LUZIA MARIA MARINHO LEITE PINTO**  
SECRETÁRIA DE SAÚDE

**RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE**

A secretária titular da pasta Municipal de Saúde de Campina Grande/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela lei complementar nº 029/05, de 05.12.2005 e, ainda, em cumprimento às determinações contidas no art. 26, “caput” da lei nacional das licitações e contratos, com o poder público, considerando o incomensurável interesse público, considerando, ainda, as conclusões formalmente motivadas no parecer, **RATIFICA OS ATOS DE INEXIGIBILIDADES. DA SMS/PMCG**, em consonância com o **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 16.002/2017**, praticado por esta municipalidade, ancorado na norma inscrita no ART. 25, INCISO II, DA LEI Nº. 8.666/93, alterada, para contratação de profissionais médicos nas especialidades de: anestesiologia, cirurgia geral, cirurgia pediátrica, cirurgia vascular, endocrinologia, ginecologia, hematologia, infectologia, medicina intensiva, neonatologia, obstetrícia, ortopedista, otorrinolaringologia, pediatria, radiologia, ultrasonografia, urologia, com comprovada experiência em atenção

de alto risco, para atuarem em sistema de atendimentos ambulatoriais, cirurgias, pareceres médicos, plantões presenciais e/ou sobreaviso, visitas clínicas de acordo com necessidade do serviço de forma complementar na rede municipal de saúde, junto ao Instituto De Saúde Elpidio De Almeida-Isea

Inex.	Nome	CPF	Valor
1612318	Alessandra Maia Pinto Nóbrega	035.619.624-08	R\$ 36.000,00
16124/18	Andrey Leal Wanderley	026.647.544-24	R\$ 36.000,00
16125/18	Danielle Jamylla Barbosa Ribeiro	041.845.204-05	R\$ 80.000,00
16126/18	Ewerton Franco De Souza	049.339.774-45	R\$ 264.000,00
16127/18	Gonçalo Aniceto Vieira De Sá	503.916.074-72	R\$ 264.000,00
16128/18	Marília C. De Andrade	053.508.934-16	R\$ 264.000,00
16129/18	Vaniely Kaliny P. De Queiroz	072.235.814-84	R\$ 264.000,00

Funcional programática: 10.302.1010.2104. Elemento da despesa: 3390.36. Fonte dos recursos: 002 e 014.

Campina Grande – PB, 19 de Janeiro de 2018.

**LUZIA MARIA MARINHO LEITE PINTO**  
SECRETÁRIA DE SAÚDE

#### RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

A secretária titular da pasta Municipal de Saúde de Campina Grande/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela lei complementar nº 029/05, de 05.12.2005 e, ainda, em cumprimento às determinações contidas no art. 26, “caput” da lei nacional das licitações e contratos, com o poder público, considerando o incomensurável interesse público, considerando, ainda, as conclusões formalmente motivadas no parecer, **RATIFICA OS ATOS DE INEXIGIBILIDADES. DA SMS/PMCG**, em consonância com o **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 16.002/2017**, praticado por esta municipalidade, ancorado na norma inscrita no ART. 25, INCISO II, DA LEI Nº. 8.666/93, alterada, para contratação de profissionais médicos nas especialidades de: anestesiologia, cirurgia geral, cirurgia pediátrica, cirurgia vascular, endocrinologia, ginecologia, hematologia, infectologia, medicina intensiva, neonatologia, obstetrícia, ortopedista, otorrinolaringologia, pediatria, radiologia, ultrasonografia, urologia, com comprovada experiência em atenção de alto risco, para atuarem em sistema de atendimentos ambulatoriais, cirurgias, pareceres médicos, plantões presenciais e/ou sobreaviso, visitas clínicas de acordo com necessidade do serviço de forma complementar na rede municipal de saúde, junto ao Instituto De Saúde Elpidio De Almeida-Isea

Inex.	Nome	CPF	Valor
16136/18	Fabiola Terto M. Rodrigues	019.920.194-36	R\$ 300.000,00
16137/18	Raquel Tome de Modesti	806.455.000-97	R\$ 331.200,00

16138/18	Thyago Gomes de Moraes	050.399.024-84	R\$ 300.000,00
----------	------------------------	----------------	----------------

Funcional programática: 10.302.1010.2104. Elemento da despesa: 3390.36. Fonte dos recursos: 002 e 014.

Campina Grande – PB, 19 de Janeiro de 2018.

**LUZIA MARIA MARINHO LEITE PINTO**  
SECRETÁRIA DE SAÚDE

#### RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADES

A secretária titular da pasta Municipal de Saúde de Campina Grande/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela lei complementar nº 029/05, de 05.12.2005 e, ainda, em cumprimento às determinações contidas no art. 26, “caput” da lei nacional das licitações e contratos, com o poder público, considerando o incomensurável interesse público, considerando, ainda, as conclusões formalmente motivadas no parecer, **RATIFICA OS ATOS DE INEXIGIBILIDADES. DA SMS/PMCG**, em consonância com o **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 16.004/2017**, praticado por esta municipalidade, ancorado na norma inscrita no ART. 25, INCISO II, DA LEI Nº. 8.666/93, alterada, para **CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS MÉDICOS, COM COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA DE ATUAÇÃO, PARA ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIAS, DE FORMA COMPLEMENTAR, EM REGIME DE ATENDIMENTOS AMBULATORIAIS, CIRÚRGIAS, PARECERES MÉDICOS, PLANTÕES PRESENCIAIS E/OU SOBRE AVISO, VISITAS CLÍNICAS, DE ACORDO COM NECESSIDADE DO SERVIÇO AO QUAL ESTÁ CREDENCIANDO-SE PARA DESEMPENHAR SUAS ATIVIDADES JUNTO A: UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA DINAMÉRICA.**

UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA			
Inex.	Nome	CPF	Valor
16139/18	Maria Gabriela Viana de Sá	071.926.794-37	R\$ 183.360,00
16140/18	Tullyo Lins A. Barbosa	096.829.554-16	R\$ 183.360,00
16139/18	Maria Gabriela Viana de Sá	071.926.794-37	R\$ 183.360,00

Funcional programática: 10.302.1010.2104. Elemento da despesa: 3390.36. Fonte dos recursos: 002 e 014.

Campina Grande – PB, 29 de Janeiro de 2018.

**LUZIA MARIA MARINHO LEITE PINTO**  
SECRETÁRIA DE SAÚDE

#### RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADES

A secretária titular da pasta Municipal de Saúde de Campina Grande/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela lei complementar nº 029/05, de 05.12.2005 e, ainda, em cumprimento às determinações contidas no art. 26, “caput” da lei nacional das licitações e contratos, com o poder público, considerando o incomensurável interesse público, considerando, ainda, as conclusões formalmente motivadas no parecer, **RATIFICA OS ATOS DE**

**INEXIGIBILIDADES. DA SMS/PMCG, em consonância com o CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 16.004/2017, praticado por esta municipalidade, ancorado na norma inscrita no ART. 25, INCISO II, DA LEI Nº. 8.666/93, alterada, para CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS MÉDICOS, COM COMPROVAÇÃO DE EXPERIENCIA DE ATUAÇÃO, PARA ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIAS, DE FORMA COMPLEMENTAR, EM REGIME DE ATENDIMENTOS AMBULATORIAIS, CIRÚRGIAS, PARECERES MÉDICOS, PLANTÕES PRESENCIAIS E/OU SOBRE AVISO, VISITAS CLÍNICAS, DE ACORDO COM NECESSIDADE DO SERVIÇO AO QUAL ESTÁ CREDENCIANDO-SE PARA DESEMPENHAR SUAS ATIVIDADES JUNTO A: UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA DINAMÉRICA.**

UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA			
Inex.	Nome	CPF	Valor
16122/18	Kiara Kalline R. V. de Medeiros	071.293.364-63	R\$ 183.360,00

Funcional programática: 10.302.1010.2104. Elemento da despesa: 3390.36. Fonte dos recursos: 002 e 014.

Campina Grande – PB, 19 de Janeiro de 2018.

**LUZIA MARIA MARINHO LEITE PINTO**  
SECRETÁRIA DE SAÚDE

#### RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

A secretária titular da pasta Municipal de Saúde de Campina Grande/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela lei complementar nº 029/05, de 05.12.2005 e, ainda, em cumprimento às determinações contidas no art. 26, “caput” da lei nacional das licitações e contratos, com o poder público, considerando o incomensurável interesse público, considerando, ainda, as conclusões formalmente motivadas no parecer, **RATIFICA OS ATOS DE INEXIGIBILIDADES. DA SMS/PMCG, em consonância com o CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 16.001/2017, praticado por esta municipalidade, ancorado na norma inscrita no ART. 25, INCISO II, DA LEI Nº. 8.666/93, ALTERADA, PARA A CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS MÉDICOS, COM COMPROVAÇÃO DE EXPERIENCIA DE ATUAÇÃO, PARA ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIAS, DE FORMA COMPLEMENTAR, EM REGIME DE ATENDIMENTOS AMBULATORIAIS, CIRÚRGIAS, PARECERES MÉDICOS, PLANTÕES PRESENCIAIS E/OU SOBRE AVISO, VISITAS CLÍNICAS, DE ACORDO COM NECESSIDADE DO SERVIÇO AO QUAL ESTÁ CREDENCIANDO PARA DESEMPENHAR SUAS ATIVIDADES JUNTO AO: HOSPITAL MUNICIPAL PEDRO I.**

Inex. Nº	Nome	CPF	Valor
16151/18	Arielle Dantas Viana de Araújo	033.452.675-27	R\$ 224.400,00

Funcional programática: 10.302.1010.2104. Elemento da despesa: 3390.36. Fonte dos recursos: 002 e 014.

Campina Grande – PB, 29 de Janeiro de 2018.

**LUZIA MARIA MARINHO LEITE PINTO**  
SECRETÁRIA DE SAÚDE

#### RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADES

A secretária titular da pasta Municipal de Saúde de Campina Grande/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela lei complementar nº 029/05, de 05.12.2005 e, ainda, em cumprimento às determinações contidas no art. 26, “caput” da lei nacional das licitações e contratos, com o poder público, considerando o incomensurável interesse público, considerando, ainda, as conclusões formalmente motivadas no parecer, **RATIFICA OS ATOS DE INEXIGIBILIDADES. DA SMS/PMCG, em consonância com o CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 16.001/2017, praticado por esta municipalidade, ancorado na norma inscrita no ART. 25, INCISO II, DA LEI Nº. 8.666/93, ALTERADA, PARA A CONTRATAÇÃO DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA DE MEDICINA, PARA FINS DE ATENDIMENTO EM NÍVEL DE PLANTÕES MÉDICOS, DEVENDO ATUAR DE FORMA COMPLEMENTAR, NA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE, JUNTO A: HOSPITAL MUNICIPAL DR. BEZERRA DE CARVALHO (HOSPITAL DA CRIANÇA)**

Inex. Nº	Nome	CPF	Valor
16.152/18	Erika de Lima Carneiro	082.849.084-84	R\$ 228.000,00
16.153/18	Eveline S. da Costa Leite	015.384.084-65	R\$ 228.000,00
16.154/18	Ilma Mª Bezerra Cavalcante	374.010.844-49	R\$ 228.000,00
16.155/18	Lúcia de F. G. Maia Derks	146.514.404-87	R\$ 228.000,00
16.156/18	Mª do Céu D. Borborema	074.533.934-42	R\$ 228.000,00
16.157/18	Mª Eulália M. Freitas	395.167.174-20	R\$ 228.000,00
16.158/18	Mª do Socorro R. Sá Rocha	160.302.304-68	R\$ 228.000,00
16.159/18	Vilalba Mª S. de Figueiredo	078.658.994-91	R\$ 228.000,00

Funcional programática: 10.302.1010.2104. Elemento da despesa: 3390.36. Fonte dos recursos: 002 e 014.

Campina Grande – PB, 29 de Janeiro de 2018.

**LUZIA MARIA MARINHO LEITE PINTO**  
SECRETÁRIA DE SAÚDE

#### RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

A secretária titular da pasta Municipal de Saúde de Campina Grande/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela lei complementar nº 029/05, de 05.12.2005 e, ainda, em cumprimento às determinações contidas no art. 26, “caput” da lei nacional das licitações e contratos, com o poder público, considerando o incomensurável interesse público, considerando, ainda, as conclusões formalmente motivadas no parecer, **RATIFICA OS ATOS DE INEXIGIBILIDADES. DA SMS/PMCG, em consonância com o CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 16.001/2018, praticado por esta municipalidade, ancorado na norma inscrita no ART. 25, INCISO II, DA LEI Nº. 8.666/93, ALTERADA, PARA A CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS MÉDICOS, COM COMPROVAÇÃO DE**

**EXPERIENCIA DE ATUAÇÃO, PARA ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIAS, DE FORMA COMPLEMENTAR, EM REGIME DE ATENDIMENTOS AMBULATORIAIS, CIRÚRGIAS, PARECERES MÉDICOS, PLANTÕES PRESENCIAIS E/OU SOBRE AVISO, VISITAS CLÍNICAS, DE ACORDO COM NECESSIDADE DO SERVIÇO AO QUAL ESTÁ CREDENCIANDO PARA DESEMPENHAR SUAS ATIVIDADES JUNTO AO: HOSPITAL MUNICIPAL PEDRO I.**

Inex. Nº	Nome	CPF	Valor
16163/18	Hamoedw R. D. de Araújo	057.831.034-11	R\$ 224.400,00

Funcional programática: 10.302.1010.2104. Elemento da despesa: 3390.36. Fonte dos recursos: 002 e 014.

Campina Grande – PB, 29 de Janeiro de 2018.

**LUZIA MARIA MARINHO LEITE PINTO**  
SECRETÁRIA DE SAÚDE

#### **RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADES**

A secretária titular da pasta Municipal de Saúde de Campina Grande/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela lei complementar nº 029/05, de 05.12.2005 e, ainda, em cumprimento às determinações contidas no art. 26, “caput” da lei nacional das licitações e contratos, com o poder público, considerando o incomensurável interesse público, considerando, ainda, as conclusões formalmente motivadas no parecer, **RATIFICA OS ATOS DE INEXIGIBILIDADES. DA SMS/PMCG**, em consonância com o **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 16.004/2017**, praticado por esta municipalidade, ancorado na norma inscrita no ART. 25, INCISO II, DA LEI Nº. 8.666/93, alterada, para **CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS MÉDICOS, COM COMPROVAÇÃO DE EXPERIENCIA DE ATUAÇÃO, PARA ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIAS, DE FORMA COMPLEMENTAR, EM REGIME DE ATENDIMENTOS AMBULATORIAIS, CIRÚRGIAS, PARECERES MÉDICOS, PLANTÕES PRESENCIAIS E/OU SOBRE AVISO, VISITAS CLÍNICAS, DE ACORDO COM NECESSIDADE DO SERVIÇO AO QUAL ESTÁ CREDENCIANDO-SE PARA DESEMPENHAR SUAS ATIVIDADES JUNTO A: UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA DINAMÉRICA.**

UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA			
Inex.	Nome	CPF	Valor
16211/18	Franklin Melo Peixoto	071.974.674-46	R\$ 183.360,00
16212/18	Rennah G. dos Santos	047.252.264-75	R\$ 183.360,00
16213/18	Tatiane Covre	975.605.455-72	R\$ 183.360,00

Funcional programática: 10.302.1010.2104. Elemento da despesa: 3390.36. Fonte dos recursos: 002 e 014.

Campina Grande – PB, 01 de Fevereiro de 2018.

**LUZIA MARIA MARINHO LEITE PINTO**  
SECRETÁRIA DE SAÚDE

#### **RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADES**

A secretária titular da pasta Municipal de Saúde de Campina Grande/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela lei complementar nº 029/05, de 05.12.2005 e, ainda, em cumprimento às determinações contidas no art. 26, “caput” da lei nacional das licitações e contratos, com o poder público, considerando o incomensurável interesse público, considerando, ainda, as conclusões formalmente motivadas no parecer, **RATIFICA OS ATOS DE INEXIGIBILIDADES. DA SMS/PMCG**, em consonância com o **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 16.004/2017**, praticado por esta municipalidade, ancorado na norma inscrita no ART. 25, INCISO II, DA LEI Nº. 8.666/93, alterada, para **CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS MÉDICOS, COM COMPROVAÇÃO DE EXPERIENCIA DE ATUAÇÃO, PARA ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIAS, DE FORMA COMPLEMENTAR, EM REGIME DE ATENDIMENTOS AMBULATORIAIS, CIRÚRGIAS, PARECERES MÉDICOS, PLANTÕES PRESENCIAIS E/OU SOBRE AVISO, VISITAS CLÍNICAS, DE ACORDO COM NECESSIDADE DO SERVIÇO AO QUAL ESTÁ CREDENCIANDO-SE PARA DESEMPENHAR SUAS ATIVIDADES JUNTO A: UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA DINAMÉRICA.**

UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA			
Inex.	Nome	CPF	Valor
16240/18	André C. Macedo Junior	067.007.104-80	R\$ 183.360,00
16241/18	Liliane Messias R. De Paiva	009.527.094-90	R\$ 183.360,00
16242/18	Maria Angelica P. B. Brasileiro	042.966.014-66	R\$ 183.360,00
16243/18	Maria Luiza Moraes da Silva	090.039.464-18	R\$ 183.360,00

Funcional programática: 10.302.1010.2104. Elemento da despesa: 3390.36. Fonte dos recursos: 002 e 014.

Campina Grande – PB, 09 de Fevereiro de 2018.

**LUZIA MARIA MARINHO LEITE PINTO**  
SECRETÁRIA DE SAÚDE

#### **RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE**

A secretária titular da pasta Municipal de Saúde de Campina Grande/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela lei complementar nº 029/05, de 05.12.2005 e, ainda, em cumprimento às determinações contidas no art. 26, “caput” da lei nacional das licitações e contratos, com o poder público, considerando o incomensurável interesse público, considerando, ainda, as conclusões formalmente motivadas no parecer, **RATIFICA OS ATOS DE INEXIGIBILIDADES. DA SMS/PMCG**, em consonância com o **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 16.004/2017**, praticado por esta municipalidade, ancorado na norma inscrita no ART. 25, INCISO II, DA LEI Nº. 8.666/93, alterada, para **CONTRATAÇÃO DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA DE MEDICINA, PARA FINS DE ATENDIMENTO EM NÍVEL DE PLANTÕES MÉDICOS, DEVENDO ATUAR DE FORMA COMPLEMENTAR, NA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE, JUNTO A: UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO-(UPA-**

**ALTO BRANCO), DURANTE O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES: UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA ALTO BRANCO.**

UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA			
Inex.	Nome	CPF	Valor
16166/18	Amaro Jorge Pinto Neto	930.029.124-68	R\$ 228.000,00
16167/18	Camila Alves Ribeiro	067.926.884-79	R\$ 183.360,00
16168/18	Camilla Mariana A. Galdino	076.626.014-39	R\$ 183.360,00
16169/18	Filipe Patrício de Melo e Medeiros	029.500.334-07	R\$ 183.360,00
16170/18	Gabriel Costa Vasconcelos	058.696.974-84	R\$ 224.400,00
16171/18	Giovanny R. C. Vasconcelos	028.108.824-10	R\$ 231.360,00
16172/18	Tullyo Lins A. Barbosa	096.829.554-16	R\$ 183.360,00
16173/18	Wesley Pinheiro De França	072.030.224-20	R\$ 183.360,00

Funcional programática: 10.302.1010.2104. Elemento da despesa: 3390.36. Fonte dos recursos: 002 e 014.

Campina Grande – PB, 01 de Fevereiro de 2018.

**LUZIA MARIA MARINHO LEITE PINTO**  
SECRETÁRIA DE SAÚDE

#### RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

A secretária titular da pasta Municipal de Saúde de Campina Grande/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela lei complementar nº 029/05, de 05.12.2005 e, ainda, em cumprimento às determinações contidas no art. 26, “caput” da lei nacional das licitações e contratos, com o poder público, considerando o incomensurável interesse público, considerando, ainda, as conclusões formalmente motivadas no parecer, **RATIFICA OS ATOS DE INEXIGIBILIDADES. DA SMS/PMCG**, em consonância com o **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 16.004/2017**, praticado por esta municipalidade, ancorado na norma inscrita no ART. 25, INCISO II, DA LEI Nº. 8.666/93, alterada, para **CONTRATAÇÃO DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA DE MEDICINA, PARA FINS DE ATENDIMENTO EM NÍVEL DE PLANTÕES MÉDICOS, DEVENDO ATUAR DE FORMA COMPLEMENTAR, NA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE, JUNTO A: UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO-(UPA-ALTO BRANCO), DURANTE O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES: UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA ALTO BRANCO.**

UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA			
Inex.	Nome	CPF	Valor
16227/18	André C. Macedo Junior	067.007.104-80	R\$ 183.360,00

1622818	Sara Conceição Alencar Tavares	013.678.294-96	R\$ 101.280,00
16229/18	Renan Alves da Silva	132.650.324-34	R\$ 183.360,00

Funcional programática: 10.302.1010.2104. Elemento da despesa: 3390.36. Fonte dos recursos: 002 e 014.

Campina Grande – PB, 06 de Fevereiro de 2018.

**LUZIA MARIA MARINHO LEITE PINTO**  
SECRETÁRIA DE SAÚDE

#### RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

A secretária titular da pasta Municipal de Saúde de Campina Grande/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela lei complementar nº 029/05, de 05.12.2005 e, ainda, em cumprimento às determinações contidas no art. 26, “caput” da lei nacional das licitações e contratos, com o poder público, considerando o incomensurável interesse público, considerando, ainda, as conclusões formalmente motivadas no parecer, **RATIFICA OS ATOS DE INEXIGIBILIDADES. DA SMS/PMCG**, em consonância com o **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 16.002/2017**, praticado por esta municipalidade, ancorado na norma inscrita no ART. 25, INCISO II, DA LEI Nº. 8.666/93, alterada, para contratação de profissionais médicos nas especialidades de: anesthesiologia, cirurgia geral, cirurgia pediátrica, cirurgia vascular, endocrinologia, ginecologia, hematologia, infectologia, medicina intensiva, neonatologia, obstetrícia, ortopedista, otorrinolaringologia, pediatria, radiologia, ultrasonografia, urologia, com comprovada experiência em atenção de alto risco, para atuarem em sistema de atendimentos ambulatoriais, cirurgias, pareceres médicos, plantões presenciais e/ou sobreaviso, visitas clínicas de acordo com necessidade do serviço de forma complementar na rede municipal de saúde, junto ao Instituto De Saúde Elpídio De Almeida-Isea

Inex.	Nome	CPF	Valor
16204/18	Gláucia Pinto Parente	009.266.184-07	R\$ 268.800,00
16205/18	Jahaziel Bento Simplicio	189.641.504-06	R\$ 192.000,00
16206/18	Jose Araujo Sobrinho	067.987.724-04	R\$ 23.400,00
16207/18	Mario de Oliveira Filho	132.024.804-72	R\$ 300.000,00
16208/18	Ozanira Araújo de Oliveira	026.751.714-92	R\$ 268.800,00
16209/18	Rafaella Correia T. de Queiroz	054.826.784-74	R\$ 300.000,00
16210/18	Paulo Marcelo Pinto Costa	437.187.524-68	R\$ 192.000,00

Funcional programática: 10.302.1010.2104. Elemento da despesa: 3390.36. Fonte dos recursos: 002 e 014.

Campina Grande – PB, 01 de Fevereiro de 2018.

**LUZIA MARIA MARINHO LEITE PINTO**  
SECRETÁRIA DE SAÚDE

**RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE**

A secretária titular da pasta Municipal de Saúde de Campina Grande/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela lei complementar nº 029/05, de 05.12.2005 e, ainda, em cumprimento às determinações contidas no art. 26, “caput” da lei nacional das licitações e contratos, com o poder público, considerando o incomensurável interesse público, considerando, ainda, as conclusões formalmente motivadas no parecer, **RATIFICA OS ATOS DE INEXIGIBILIDADES. DA SMS/PMCG**, em consonância com o **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 16.002/2017**, praticado por esta municipalidade, ancorado na norma inscrita no ART. 25, INCISO II, DA LEI Nº. 8.666/93, alterada, para contratação de profissionais médicos nas especialidades de: anestesiologia, cirurgia geral, cirurgia pediátrica, cirurgia vascular, endocrinologia, ginecologia, hematologia, infectologia, medicina intensiva, neonatologia, obstetria, ortopedista, otorrinolaringologia, pediatria, radiologia, ultrasonografia, urologia, com comprovada experiência em atenção de alto risco, para atuarem em sistema de atendimentos ambulatoriais, cirurgias, pareceres médicos, plantões presencias e/ou sobreaviso, visitas clínicas de acordo com necessidade do serviço de forma complementar na rede municipal de saúde, junto ao Instituto De Saúde Elpidio De Almeida-Isea

Inex.	Nome	CPF	Valor
16216/18	Camilla Mariana A. Galdino	076.626.014-39	R\$ 232.800,00
16217/18	Cristiano T. de Oliveira	034.509.284-81	R\$ 232.800,00
16218/18	Elmano Brito Pinheiro	018.126.123-54	R\$ 331.200,00
16219/18	Eva Maria M. da Costa Silva	131.829.354-53	R\$ 170.000,00
16220/18	Francicleide do Rêgo Maciel	021.479.724-44	R\$ 232.800,00
16221/18	Francisco R. Gomes Gadelha	246.729.633-49	R\$ 300.000,00
16222/18	Marianny de Assis Costa	007.922.204-80	R\$ 300.000,00
16223/18	Melania Maria R. de Amorim	569.821.784-04	R\$ 300.000,00
16224/18	Pedro Luiz do N. Júnior	008.074.134-70	R\$ 232.800,00
16225/18	Priscila M. Nunes	077.675.414-95	R\$ 232.800,00
16226/18	Suélem Tais C. R. de Menezes	047.236.564-99	R\$ 340.000,00

Funcional programática: 10.302.1010.2104. Elemento da despesa: 3390.36. Fonte dos recursos: 002 e 014.

Campina Grande – PB, 01 de Fevereiro de 2018.

**LUZIA MARIA MARINHO LEITE PINTO**  
SECRETÁRIA DE SAÚDE

**RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADES**

A secretária titular da pasta Municipal de Saúde de Campina Grande/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela lei

complementar nº 029/05, de 05.12.2005 e, ainda, em cumprimento às determinações contidas no art. 26, “caput” da lei nacional das licitações e contratos, com o poder público, considerando o incomensurável interesse público, considerando, ainda, as conclusões formalmente motivadas no parecer, **RATIFICA OS ATOS DE INEXIGIBILIDADES. DA SMS/PMCG**, em consonância com o **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 16.002/2017**, praticado por esta municipalidade, ancorado na norma inscrita no ART. 25, INCISO II, DA LEI Nº. 8.666/93, alterada, para contratação de profissionais médicos nas especialidades de: anestesiologia, cirurgia geral, cirurgia pediátrica, cirurgia vascular, endocrinologia, ginecologia, hematologia, infectologia, medicina intensiva, neonatologia, obstetria, ortopedista, otorrinolaringologia, pediatria, radiologia, ultrasonografia, urologia, com comprovada experiência em atenção de alto risco, para atuarem em sistema de atendimentos ambulatoriais, cirurgias, pareceres médicos, plantões presencias e/ou sobreaviso, visitas clínicas de acordo com necessidade do serviço de forma complementar na rede municipal de saúde, junto ao Instituto De Saúde Elpidio De Almeida-Isea

Inex.	Nome	CPF	Valor
16245/18	Antonio Alves de Souza Neto	078.890.884-77	R\$ 300.000,00
16246/18	Ferdinando Felix Fernandes	764.646.793-68	R\$ 300.000,00
16247/18	Veronica Aleixo de Gusmão	521.562.494-15	R\$ 232.800,00

Funcional programática: 10.302.1010.2104. Elemento da despesa: 3390.36. Fonte dos recursos: 002 e 014.

Campina Grande – PB, 09 de Fevereiro de 2018.

**LUZIA MARIA MARINHO LEITE PINTO**  
SECRETÁRIA DE SAÚDE

**RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADES**

A secretária titular da pasta Municipal de Saúde de Campina Grande/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela lei complementar nº 029/05, de 05.12.2005 e, ainda, em cumprimento às determinações contidas no art. 26, “caput” da lei nacional das licitações e contratos, com o poder público, considerando o incomensurável interesse público, considerando, ainda, as conclusões formalmente motivadas no parecer, **RATIFICA OS ATOS DE INEXIGIBILIDADES. DA SMS/PMCG**, em consonância com o **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 16.001/2017**, praticado por esta municipalidade, ancorado na norma inscrita no ART. 25, INCISO II, DA LEI Nº. 8.666/93, alterada, para **CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS MÉDICOS, COM COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA DE ATUAÇÃO, PARA ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DE FORMA COMPLEMENTAR EM REGIME DE ATENDIMENTOS AMBULATORIAIS, CIRURGIAS, PARECERES MÉDICOS, PLANTÕES PRESENCIAIS E/OU SOBREAVISO, VISITAS CLÍNICAS, DE ACORDO COM A NECESSIDADE DO SERVIÇO AO QUAL ESTÁ CREDENCIANDO-SE, PARA DESEMPENHAR SUAS ATIVIDADES, JUNTO AO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL E DE URGÊNCIA-SAMU.**

Inex.	Nome	CPF	Valor
16253/17	Ivane E. Neiva A. Mesquita	072.514.314-24	R\$ 224.400,00

**FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.302.1010.2101–AÇÕES DO SERVIÇO ATENDIMENTO MÓVEL E DE URGÊNCIA-SAMU. ELEMENTO DA DESPESA: 3390-36. FONTE DE RECURSO: 002 (PRÓPRIO) E 014 (SUS).**

Campina Grande – PB, 09 de Fevereiro de 2018.

**LUZIA MARIA MARINHO LEITE PINTO**  
SECRETÁRIA DE SAÚDE

#### RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADES

A secretária titular da pasta Municipal de Saúde de Campina Grande/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela lei complementar nº 029/05, de 05.12.2005 e, ainda, em cumprimento às determinações contidas no art. 26, “caput” da lei nacional das licitações e contratos, com o poder público, considerando o incomensurável interesse público, considerando, ainda, as conclusões formalmente motivadas no parecer, **RATIFICA OS ATOS DE INEXIGIBILIDADES. DA SMS/PMCG, em consonância com o CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 16.001/2017, praticado por esta municipalidade, ancorado na norma inscrita no ART. 25, INCISO II, DA LEI Nº. 8.666/93, ALTERADA, PARA A CONTRATAÇÃO DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS NA ARÉA DE MEDICINA, PARA FINS DE ATENDIMENTO EM NÍVEL DE PLANTÕES MÉDICOS, DEVENDO ATUAR DE FORMA COMPLEMENTAR, NA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE, JUNTO A: HOSPITAL MUNICIPAL DR. BEZERRA DE CARVALHO (HOSPITAL DA CRIANÇA)**

Inex.	Nome	CPF	Valor
16.192/18	Camilla M. A. Galdino	076.626.014-39	R\$ 228.000,00
16.193/18	Carla Brito Mendes	061.996.444-84	R\$ 228.000,00
16.194/18	Cyrus Dalva da Silveira Barros	112.145.704-53	R\$ 228.000,00
16.195/18	Diogo Araújo de Freitas	055.737.784-63	R\$ 228.000,00
16.196/18	Edson Vicente Dias Correia	798.232.544-00	R\$ 183.360,00
16.197/18	Iacira Miranda dos Anjos	390.144.444-00	R\$ 228.000,00
16.198/18	Isabelle Karina T. Franca Melo	045.628.344-71	R\$ 183.360,00
16.199/18	Mª Do Socorro Viana Silva de Sa	519.076.404-44	R\$ 228.000,00
16.200/18	Mª Katarine Almeida Alves	045.905.184-90	R\$ 183.360,00
16.201/18	Mariana Bezerra Alves	055.188.474-67	R\$ 183.360,00
16.202/18	Miranda De Almeida Maia	203.796.094-87	R\$ 228.000,00
16.203/18	Priscila M. Nunes	077.675.414-95	R\$ 228.000,00

Funcional programática: 10.302.1010.2104. Elemento da despesa: 3390.36. Fonte dos recursos: 002 e 014.

Campina Grande – PB, 01 de Fevereiro de 2018.

**LUZIA MARIA MARINHO LEITE PINTO**  
SECRETÁRIA DE SAÚDE

#### RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADES

A secretária titular da pasta Municipal de Saúde de Campina Grande/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela lei complementar nº 029/05, de 05.12.2005 e, ainda, em cumprimento às determinações contidas no art. 26, “caput” da lei nacional das licitações e contratos, com o poder público, considerando o incomensurável interesse público, considerando, ainda, as conclusões formalmente motivadas no parecer, **RATIFICA OS ATOS DE INEXIGIBILIDADES. DA SMS/PMCG, em consonância com o CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 16.001/2017, praticado por esta municipalidade, ancorado na norma inscrita no ART. 25, INCISO II, DA LEI Nº. 8.666/93, ALTERADA, PARA A CONTRATAÇÃO DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS NA ARÉA DE MEDICINA, PARA FINS DE ATENDIMENTO EM NÍVEL DE PLANTÕES MÉDICOS, DEVENDO ATUAR DE FORMA COMPLEMENTAR, NA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE, JUNTO A: HOSPITAL MUNICIPAL DR. BEZERRA DE CARVALHO (HOSPITAL DA CRIANÇA)**

Inex.	Nome	CPF	Valor
16.236/18	Franklin Melo Peixoto	071.974.674-46	R\$ 183.360,00
16.237/18	Zeneide Soares de Toledo	839.280.904-10	R\$ 228.000,00

Funcional programática: 10.302.1010.2104. Elemento da despesa: 3390.36. Fonte dos recursos: 002 e 014.

Campina Grande – PB, 06 de Fevereiro de 2018.

**LUZIA MARIA MARINHO LEITE PINTO**  
SECRETÁRIA DE SAÚDE

#### RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADES

A secretária titular da pasta Municipal de Saúde de Campina Grande/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela lei complementar nº 029/05, de 05.12.2005 e, ainda, em cumprimento às determinações contidas no art. 26, “caput” da lei nacional das licitações e contratos, com o poder público, considerando o incomensurável interesse público, considerando, ainda, as conclusões formalmente motivadas no parecer, **RATIFICA OS ATOS DE INEXIGIBILIDADES. DA SMS/PMCG, em consonância com o CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 16.001/2017, praticado por esta municipalidade, ancorado na norma inscrita no ART. 25, INCISO II, DA LEI Nº. 8.666/93, ALTERADA, PARA A CONTRATAÇÃO DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS NA ARÉA DE MEDICINA, PARA FINS DE ATENDIMENTO EM NÍVEL DE PLANTÕES MÉDICOS, DEVENDO ATUAR DE FORMA COMPLEMENTAR, NA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE, JUNTO A: HOSPITAL MUNICIPAL DR. BEZERRA DE CARVALHO (HOSPITAL DA CRIANÇA)**

Inex.	Nome	CPF	Valor
16.243/18	Andre Luiz Barros Almeida	072.622.654-82	R\$ 183.360,00
16.244/18	Renato Guedes Fernandes	018.441.074-69	R\$ 70.000,00

Funcional programática: 10.302.1010.2104. Elemento da despesa: 3390.36. Fonte dos recursos: 002 e 014.

Campina Grande – PB, 09 de Fevereiro de 2018.

**LUZIA MARIA MARINHO LEITE PINTO**  
SECRETÁRIA DE SAÚDE

#### RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

A secretária titular da pasta Municipal de Saúde de Campina Grande/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela lei complementar nº 029/05, de 05.12.2005 e, ainda, em cumprimento às determinações contidas no art. 26, “caput” da lei nacional das licitações e contratos, com o poder público, considerando o incomensurável interesse público, considerando, ainda, as conclusões formalmente motivadas no parecer, **RATIFICA OS ATOS DE INEXIGIBILIDADES. DA SMS/PMCG**, em consonância com o **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 16.001/2018**, praticado por esta municipalidade, ancorado na norma inscrita no ART. 25, INCISO II, DA LEI Nº. 8.666/93, ALTERADA, PARA A **CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS MÉDICOS, COM COMPROVAÇÃO DE EXPERIENCIA DE ATUAÇÃO, PARA ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIAS, DE FORMA COMPLEMENTAR, EM REGIME DE ATENDIMENTOS AMBULATORIAIS, CIRÚRGIAS, PARECERES MÉDICOS, PLANTÕES PRESENCIAIS E/OU SOBRE AVISO, VISITAS CLÍNICAS, DE ACORDO COM NECESSIDADE DO SERVIÇO AO QUAL ESTÁ CREDENCIANDO PARA DESEMPENHAR SUAS ATIVIDADES JUNTO AO: HOSPITAL MUNICIPAL PEDRO I.**

Inex.	Nome	CPF	Valor
16230/18	Danilo Alexandre Costa	065.895.514-48	R\$ 231.360,00
16231/18	Denise A. Costa Lacerda	064.274.404-11	R\$ 183.360,00
16232/18	Erika Patrícia Lima Ferreira	060.698.834-38	R\$ 183.360,00
16233/18	Juan Carlos Escobar Guzman	013.865.274-08	R\$ 228.000,00
16234/18	Rennah G. dos Santos	047.252.264-75	R\$ 228.000,00
16235/18	Victor Arthur E. Brasileiro	067.247.034-92	R\$ 183.360,00

Funcional programática: 10.302.1010.2104. Elemento da despesa: 3390.36. Fonte dos recursos: 002 e 014.

Campina Grande – PB, 06 de Fevereiro de 2018.

**LUZIA MARIA MARINHO LEITE PINTO**  
SECRETÁRIA DE SAÚDE

#### RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADES

A secretária titular da pasta Municipal de Saúde de Campina Grande/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela lei complementar nº 029/05, de 05.12.2005 e, ainda, em cumprimento às determinações contidas no art. 26, “caput” da lei nacional das licitações e contratos, com o poder público, considerando o incomensurável interesse público, considerando, ainda, as conclusões formalmente motivadas no parecer, **RATIFICA OS ATOS DE INEXIGIBILIDADES. DA SMS/PMCG**, em consonância com o **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 16.001/2018**, praticado por esta municipalidade, ancorado na norma inscrita no ART. 25, INCISO II, DA LEI Nº. 8.666/93, ALTERADA, PARA A **CONTRATAÇÃO DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA DE MEDICINA, PARA FINS DE ATENDIMENTO EM NÍVEL DE PLANTÕES MÉDICOS, DEVENDO ATUAR DE FORMA COMPLEMENTAR, NA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE, JUNTO AO HOSPITAL MUNICIPAL DR. EDGLEY**

Inex.	Nome	CPF	Valor
16164/2017	Marcio U. de Moraes Santos	028.634.594-30	R\$ 183.360,00
16165/2017	Tarcila N. Queiroga	047.056.474-16	R\$ 180.000,00

Funcional Programática: 10.302.1010.2104-Ações Gerais Em Atenção MAC Ambulatorial E Hospitalar. **ELEMENTO DA DESPESA: 3390-36. FONTE DE RECURSO: 002 (PRÓPRIO) E 014 (SUS).**

Campina Grande – PB, 01 de Fevereiro 2018.

**LUZIA MARIA MARINHO LEITE PINTO**  
SECRETÁRIA DE SAÚDE

#### RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADES

A secretária titular da pasta Municipal de Saúde de Campina Grande/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela lei complementar nº 029/05, de 05.12.2005 e, ainda, em cumprimento às determinações contidas no art. 26, “caput” da lei nacional das licitações e contratos, com o poder público, considerando o incomensurável interesse público, considerando, ainda, as conclusões formalmente motivadas no parecer, **RATIFICA OS ATOS DE INEXIGIBILIDADES. DA SMS/PMCG**, em consonância com o **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 16.001/2018**, praticado por esta municipalidade, ancorado na norma inscrita no ART. 25, INCISO II, DA LEI Nº. 8.666/93, ALTERADA, PARA A **CONTRATAÇÃO DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA DE MEDICINA, PARA FINS DE ATENDIMENTO EM NÍVEL DE PLANTÕES MÉDICOS, DEVENDO ATUAR DE FORMA COMPLEMENTAR, NA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE, JUNTO AO HOSPITAL MUNICIPAL DR. EDGLEY**

Inex.	Nome	CPF	Valor
16179/2017	Antônio Bidô Neto	013.915.444-20	R\$ 183.360,00
16180/2017	Amanda Mª D. Silva	063.842.714-27	R\$ 180.000,00
16181/2017	Carmem R. G. Monteiro	283.720.934-15	R\$ 183.360,00

16182/2017	Cyntia G. Cantarelli	076.933.604-33	R\$ 228.000,00
16183/2017	Ednaldo M. Bezerra Filho	055.394.114-39	R\$ 228.000,00
16184/2017	Fernanda A. Amorim	079.182.364-40	R\$ 183.360,00
16185/2017	Guilherme César Soares	039.007.374-10	R\$ 183.360,00
16186/2017	Mª Aparecida Firmino	132.951.954-04	R\$ 306.000,00
16187/2017	Mª de Lourdes P. dos Santos	995.715.603-91	R\$ 228.000,00
16188/2017	Mª do Socorro O. de Almeida	032.463.678-41	R\$ 180.000,00
16189/2017	Raissa M. de A. Leite	063.289.054-16	R\$ 228.000,00
16190/2017	Victor David Raia Neri	013.850.674-46	R\$ 183.360,00
16191/2017	Teresa Cristina G. dos Santos	132.140.714-91	R\$ 183.360,00

Funcional Programática: 10.302.1010.2104-Ações Gerais Em Atenção MAC Ambulatorial E Hospitalar. **ELEMENTO DA DESPESA:** 3390-36. **FONTE DE RECURSO:** 002 (PRÓPRIO) E 014 (SUS).

Campina Grande – PB, 01 de Fevereiro 2018.

**LUZIA MARIA MARINHO LEITE PINTO**  
SECRETÁRIA DE SAÚDE

**RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADES**

A secretária titular da pasta Municipal de Saúde de Campina Grande/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela lei complementar nº 029/05, de 05.12.2005 e, ainda, em cumprimento às determinações contidas no art. 26, “caput” da lei nacional das licitações e contratos, com o poder público, considerando o incomensurável interesse público, considerando, ainda, as conclusões formalmente motivadas no parecer, **RATIFICA OS ATOS DE INEXIGIBILIDADES. DA SMS/PMCG, em consonância com o CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 16.001/2018, praticado por esta municipalidade, ancorado na norma inscrita no ART. 25, INCISO II, DA LEI Nº. 8.666/93, ALTERADA, PARA A CONTRATAÇÃO DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA DE MEDICINA, PARA FINS DE ATENDIMENTO EM NÍVEL DE PLANTÕES MÉDICOS, DEVENDO ATUAR DE FORMA COMPLEMENTAR, NA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE, JUNTO AO HOSPITAL MUNICIPAL DR. EDGLEY**

Inex.	Nome	CPF	Valor
16238/2017	Virgínia de Jesus M. Costa	598.767.517-00	R\$ 180.000,00
16239/2017	Rodrigo Costa Castro Araújo	694.445.520-04	R\$ 228.000,00

Funcional Programática: 10.302.1010.2104-Ações Gerais Em Atenção MAC Ambulatorial E Hospitalar. **ELEMENTO DA**

**DESPESA:** 3390-36. **FONTE DE RECURSO:** 002 (PRÓPRIO) E 014 (SUS).

Campina Grande – PB, 06 de Fevereiro 2018.

**LUZIA MARIA MARINHO LEITE PINTO**  
SECRETÁRIA DE SAÚDE

**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA**  
**DISPENSA Nº 16.215/2018**

A Secretária Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe são conferidas e, considerando as disposições contidas na letra do ART. 26, “CAPUT” da lei regente; considerando, ainda, o estrito cumprimento à supremacia do incomensurável interesse público para atendimento às diversas atividades desenvolvidas no âmbito da secretaria municipal de saúde, ratifica o ato **DISPENSA 16.215/2018 /SMS/FMS/PMCG, PRATICADO POR ESTA MUNICIPALIDADE, DESTINADO A LOCAÇÃO DE: “CONCENTRADORES DE GASES MEDICINAIS”, PARA ATENDER PACIENTES DOMICILIARES NO ÂMBITO DA SECRETARIA DE SAÚDE DE CAMPINA GRANDE, EMBASADA NO ART.24, INCISO IV DA LEI Nº. 8.666/93, alterada, em favor da pessoa jurídica: CARLO STÊNIO SARMENTO COSTA-ME, no valor de R\$ 357.830,00 (trezentos e cinquenta e sete mil, oitocentos e trinta reais), CLASSIFICADA NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA), com a seguinte dotação: FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.302.1010.2104 – AÇÕES GERAIS EM ATENÇÃO MAC AMBULATORIAL E HOSPITALAR. ELEMENTOS DE DESPESA: 3390.39. FONTE DE RECURSOS: 14 (SUS).**

Campina Grande, 06 de fevereiro de 2018.

**LUZIA MARIA MARINHO LEITE PINTO**  
SECRETÁRIA DE SAÚDE

**ATOS DO PREFEITO – 4ª PARTE**

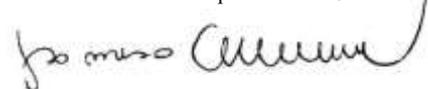
**PORTARIA Nº 0068/2018**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE,** no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E**

**Designar DIOGO FLÁVIO LYRA BATISTA,** mat. 40.096-3, exercendo o Cargo de Provimento em Comissão de **Procurador Jurídico, Símbolo GP2,** do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Campina Grande - IPSEM, para responder pelo Cargo de Provimento em Comissão de **Chefe de Gabinete, Símbolo SM1,** a partir do dia 01 de março do corrente ano.

Campina Grande, 02 de março de 2018.



**ROMERO RODRIGUES VEIGA**  
PREFEITO CONSTITUCIONAL

**SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**INSTRUMENTO:** Contrato Nº 2.14.002/2018. **PARTES:** Fundo

Municipal de Meio Ambiente e **MADEIREIRA ALVES & CIA LTDA – EPP. OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA CONFEÇÃO DE GRADES DE MADEIRA PARA USO NO PROJETO MINHA ÁRVORE DA COORDENADORIA DO MEIO AMBIENTE DA SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA. **VALOR:** R\$ 55.200,00 (cinquenta e cinco mil, duzentos reais). **VIGÊNCIA:** 01 de março de 2018 a 31 de dezembro de 2018. **LICITAÇÃO:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 2.14.031/2017. **FUNDAMENTAÇÃO:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93, e suas alterações. **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 18.542.1027.2134/3390.30/000. **SIGNATÁRIOS:** Geraldo Nobre Cavalcanti e Sandro Luís Araújo Alves. **DATA DE ASSINATURA:** 01 de março de 2018.

**GERALDO NOBRE CAVALCANTI**  
SECRETÁRIO DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE

**SECRETARIA DE SAÚDE**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 010/2018 DO PROCESSO SELETIVO**  
**EDITAL Nº 001/2017**

**10ª CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS NOS NÍVEIS MÉDIO, TÉCNICO E SUPERIOR DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO (UPA - DINAMÉRICA) NO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE-PB**

**A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE – ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica deste Município, Considerando a homologação do resultado do Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 001/2017 para provimento de cargos pertencente à Unidade de Pronto Atendimento – UPA (DINAMÉRICA); Considerando a necessidade de profissionais para preenchimento das escalas de serviço;

**CONVOCA o candidato**, relacionado no **Anexo I** deste Edital com vistas à contratação para cargo, por tempo determinado, conforme as seguintes observações:

**DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS E ASSINATURA DO TERMO DE APRESENTAÇÃO**

1. O candidato convocado deverá comparecer à Secretária de Saúde – Gerência de Recursos Humanos, no dia e horário estipulado no item

2, para entrega dos documentos relacionados abaixo:

- Cópia da certidão de nascimento ou casamento;
- Cópia do RG, CPF, Título de Eleitor (com comprovante de votação da última eleição);
- Cópia do PIS/PASEP;
- Cópia da Carteira de trabalho (frente e verso da foto – página que tem o número e série);
- Cópia da Carteira de Reservista (para o sexo feminino);
- Cópia do Mandado Judicial (no caso de devedor pensão alimentícia);
- Cópia do Comprovante de Residência (atual);
- Cópia do Comprovante de escolaridade referente ao cargo em que foi aprovado;

- Cópia do cartão de conta no Banco Bradesco (caso já possua);
- 01 foto 3x4;
- Atestado Admissional de Saúde;
- Certidão dos setores de distribuição dos Fóruns Criminais da Justiça Estadual, dos lugares onde tenha residido ou reside nos últimos 5 (cinco) anos;
- Certidão dos setores de distribuição dos Fóruns Criminais da Justiça Federal, dos lugares onde tenha residido ou reside nos últimos 5 (cinco) anos;
- Cópia da Carteira do conselho (para os cargos da área de saúde) e certidão de nada consta do Conselho;
- Laudo Médico emitido pela FUNAD (concorrente ao cargo para pessoas com necessidades especiais).

1.1 O candidato convocado será atendido por ordem de chegada.

1.2 Não serão recebidos documentos de forma parcial, sendo a ausência de apresentação de qualquer documento constante no item 1 considerada descumprimento do referido item.

**DA APRESENTAÇÃO**

2. O candidato convocado deverá comparecer à Secretária de Saúde - Av. Assis Chateaubriand, nº 1376 – Liberdade – Campina Grande-PB, 58105-420, para apresentação da documentação conforme programação abaixo:

**2.1 DIA 05/03/2018 – segunda-feira**  
**HORÁRIO: 08h00min às 13h00min**

2.2 O não comparecimento no dia estipulado para apresentação implicará na renúncia tácita do convocado e, conseqüentemente na perda do direito à contratação, salvo as hipóteses de caso fortuito ou força maior, devidamente comprovado, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, após o término do prazo para apresentação da documentação.

**DO TREINAMENTO**

3. Após assinatura do Termo de Apresentação, o candidato convocado deverá participar da fase de treinamento que ocorrerá nos dias 06 e 07 de março de 2018, com base no item 12.14 do Edital nº 001/2017 do Processo Seletivo Simplificado.

**DO CALENDÁRIO DE ATIVIDADES**

Convocação	01/03/2018
Apresentação do convocado	05/03/2018
Fase de Treinamento	06 a 07/03/2018

**LUZIA MARIA MARINHO LEITE PINTO**  
SECRETÁRIA DE SAÚDE

**ANEXO I**  
**RELAÇÃO DE CONVOCAÇÃO Nº 010/2018 DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2017**

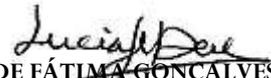
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 010/2018 DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS NOS NÍVEIS MÉDIO, TÉCNICO E SUPERIOR DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO (UPA) DINAMÉRICA MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE-PB**

Classificação	Cargo Pretendido	Nome
11ª	Recepcionista	Ione da Costa Neves Carvalho

**PROCESSO SELETIVO DE RESIDÊNCIA MÉDICA  
EDITAL Nº 02/2018  
PROGRAMA MEDICINA GERAL DE FAMÍLIA E  
COMUNIDADE.**

NOME	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	LISTA DE ESPERA
EVERLAN DA SILVA MEIRA	52	1º	CLASSIFICADO
MARIA ANGELICA PEREIRA BARBOSA	51	2º	CLASSIFICADO
RAPHAEL VINICIUS NASCIMENTO PESSOA	51	3º	CLASSIFICADO
BRUZO RALDEN ARAUJO FERREIRA	50	4º	CLASSIFICADO

Campina Grande, 26 de fevereiro de 2018.

  
**LUCIA DE FÁTIMA GONÇALVES MAIA DERKS**  
COORDENADORA DA COREME-SMS-PMCG

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**INSTRUMENTO:** Contrato Nº 2.06.028/2018. **PARTES:** Secretaria Municipal de Educação E **SUPRIMAI S COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA – ME. OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MOBILIÁRIO PARA AS CRECHES: (CATINGUEIRA), ID Nº 19655, CONFORME TERMO DE COMPROMISSO PAR Nº 8788, (JOÃO PAULO II), ID Nº 19657, CONFORME TERMO DE COMPROMISSO PAR Nº 201401288, (SERROTÃO), CONFORME TERMO DE COMPROMISSO PAR Nº 201401288, ID Nº 24978 e (NOVO CRUZEIRO), ID Nº 18903, CONFORME TERMO DE COMPROMISSO PAR Nº 201401288, DA REDE MUNICIPAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA. **VALOR:** R\$ 20.352,00 (vinte mil, trezentos e cinquenta e dois reais). **VIGÊNCIA:** 01 de março de 2018 a 31 de dezembro de 2018. **LICITAÇÃO:** ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2.06.029/2017, PREGÃO PRESENCIAL Nº 2.06.031/2017. **FUNDAMENTAÇÃO:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93, e suas alterações. **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 12.365.1015.2025/4490.52/0015. **SIGNATÁRIOS:** Iolanda Barbosa da Silva e Eduardo Loureiro Cabral De Melo. **DATA DE ASSINATURA:** 01 de março de 2018.

**IOLANDA BARBOSA DA SILVA**  
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

**SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**INSTRUMENTO:** Contrato Nº 2.14.001/2018. **PARTES:** Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Meio Ambiente e **RICARDO FREIRE FERNANDES - ME. OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA CONFEÇÃO DE GRADES DE MADEIRA PARA USO NO PROJETO MINHA ÁRVORE DA COORDENADORIA DO MEIO AMBIENTE DA SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA. **VALOR:** R\$ 5.025,00 (cinco mil e vinte e cinco reais). **VIGÊNCIA:**

01 de março de 2018 a 31 de dezembro de 2018. **LICITAÇÃO:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 2.14.031/2017. **FUNDAMENTAÇÃO:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93, e suas alterações. **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 18.542.1027.2134/3390.30/000. **SIGNATÁRIOS:** Geraldo Nobre Cavalcanti e Ricardo Freire Fernandes. **DATA DE ASSINATURA:** 01 de março de 2018.

**GERALDO NOBRE CAVALCANTI**  
SECRETÁRIO DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE

**DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS – DRH**

**PROCESSOS DE 26 DE FEVEREIRO A 02 DE MARÇO DE 2018**

Processo	Nome	Matrícula	Assunto	Lotação	Decisão
02.874-17	Jacilene Costa de Medeiros	5889	Retorno as Atividades Funcionais	SEDUC	Deferido
00.034-18	Ana Paula Cavalcanti	4402	Abono de Permanência	SAD	Deferido
00.252-18	Germana Cunha Lima Ramos	4944	Abono de Permanência	SESM	Deferido
02.949-17	Teresa Maria da Silva Freire	6083	Abono de Permanência	SAD	Deferido
02.835-17	Diomar Gonçalves Pereira	8601	Abono de Permanência	SESM	Deferido
00.056-18	Ivany Almeida Batista	4406	Abono de Permanência	SEAGRI	Deferido
00.074-18	Rosília Maria de Souza Potter	7900	Abono de Permanência	SEAGRE	Deferido
00.075-18	Maria do Socorro Araujo	5140	Abono de Permanência	SEDUC	Deferido
00.214-18	Betania de Marilac V. Catao	9045	Abono de Permanência	SEDUC	Deferido
00.183-18	José Almeida Aguiar	2608	Abono de Permanência	SESUMA	Deferido
00.077-18	José Francisco de Santos Filho	2401	Abono de Permanência	SESUMA	Deferido
00.165-18	Maria Lucinete Elias Maia	5710	Abono de Permanência	SEDUC	Deferido
00.005-18	Luzia Maria de Lima	7396	Abono de Permanência	SESUMA	Deferido
00.030-18	José Luis Fernandes Neto	2374	Abono de Permanência	SESUMA	Deferido
02.683-17	Vera Lucia da Silva Becker	7801	Abono de Permanência	SAD	Deferido
00.070-18	Severino do Ramo Silva	9747	Abono de Permanência	SESM	Deferido
00.068-18	José Airton Silva	1600	Abono de Permanência	SEDUC	Indeferido
00.325-18	Maria José Gomes M. Alcântara	10750	Quinquênio	SEDUC	Deferido
00.128-18	Alan Jefferson Souza Lima	24594	Incorporação / Gratificação	SEDUC	Deferido
00.321-18	João Batista R. de Albuquerque	10839	Licença Prêmio	SESM	Indeferido

Campina Grande, 02 de março de 2018.

  
**MARIA JOSÉ DO CARMO**  
DRH/SAD

**SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE****EXTRATO DE CONTRATO**

**INSTRUMENTO:** Contrato Nº 2.14.003/2018. **PARTES:** Fundo Municipal de Meio Ambiente e **R. P. DA SILVA MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA – EPP: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA CONFEÇÃO DE GRADES DE MADEIRA PARA USO NO PROJETO MINHA ÁRVORE DA COORDENADORIA DO MEIO AMBIENTE DA SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA. VALOR:** R\$ 99.000,00 (noventa e nove mil reais). **VIGÊNCIA:** 01 de março de 2018 a 31 de dezembro de 2018. **LICITAÇÃO:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 2.14.031/2017. **FUNDAMENTAÇÃO:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93, e suas alterações. **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 18.542.1027.2134/3390.30/000. **SIGNATÁRIOS:** Geraldo Nobre Cavalcanti e Rosélia Pereira da Silva. **DATA DE ASSINATURA:** 01 de março de 2018.

**GERALDO NOBRE CAVALCANTI**  
SECRETÁRIO DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 2.06.005/2018**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.06.005/2018**  
**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

A Secretária Municipal de Educação HOMOLOGA o PREGÃO PRESENCIAL Nº 2.06.005/2018 cujo OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL DIDÁTICO E PEDAGÓGICO PARA ALFABETIZANDOS, ALFABETIZADORES DO PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO, E REDE MUNICIPAL DE ENSINO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA, ADJUDICADO em favor das Empresas: MARCELA ELIZABETE DE MIRANDA BATISTA SANTOS SOUTO EIRELI – EPP, inscrita no CNPJ Nº 22.526.394/0001-59, com Valor Total de R\$ 238.982,30 (duzentos e trinta e oito mil, novecentos e oitenta e dois reais, trinta centavos), vencedora do ITEM 14: Valor Unitário R\$ 0,09 (nove centavos), totalizando R\$ 900,00 (novecentos reais); ITEM 17: Valor Unitário R\$ 4,50 (quatro reais, cinquenta centavos), totalizando R\$ 4.500,00 (quatro mil, quinhentos reais); ITEM 18: Valor Unitário R\$ 2,40 (dois reais, quarenta centavos), totalizando R\$ 8.640,00 (oito mil, seiscentos e quarenta reais); ITEM 19: Valor Unitário R\$ 39,14 (trinta e nove reais, quatorze centavos), totalizando R\$ 3.131,20 (três mil, cento e trinta e um reais, vinte centavos); ITEM 20: Valor Unitário R\$ 17,80 (dezesete reais, oitenta centavos), totalizando R\$ 7.298,00 (sete mil, duzentos e noventa e oito reais); ITEM 21: Valor Unitário R\$ 17,80 (dezesete reais, oitenta centavos), totalizando R\$ 890,00 (oitocentos e noventa reais); ITEM 22: Valor Unitário R\$ 17,80 (dezesete reais, oitenta centavos), totalizando R\$ 890,00 (oitocentos e noventa reais); ITEM 23: Valor Unitário R\$ 2,48 (dois reais, quarenta e oito centavos), totalizando R\$ 19.840,00 (dezenove mil, oitocentos e quarenta reais); ITEM 26: Valor Unitário R\$ 0,31 (trinta e um centavos), totalizando R\$ 1.984,00 (um mil, novecentos e oitenta e quatro reais); ITEM 27: Valor Unitário R\$ 0,65 (sessenta e cinco centavos), totalizando R\$ 3.900,00 (três mil, novecentos reais); ITEM 38: Valor Unitário R\$ 9,20 (nove reais, vinte centavos), totalizando R\$

920,00 (novecentos e vinte reais); ITEM 40: Valor Unitário R\$ 0,79 (setenta e nove centavos), totalizando R\$ 395,00 (trezentos e noventa e cinco reais); ITEM 44: Valor Unitário R\$ 0,11 (onze centavos), totalizando R\$ 1.650,00 (um mil, seiscentos e cinquenta reais); ITEM 47: Valor Unitário R\$ 0,14 (quatorze centavos), totalizando R\$ 700,00 (setecentos reais); ITEM 48: Valor Unitário R\$ 0,12 (doze centavos), totalizando R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais); ITEM 50: Valor Unitário R\$ 0,13 (treze centavos), totalizando R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais); ITEM 52: Valor Unitário R\$ 2,49 (dois reais, quarenta e nove centavos), totalizando R\$ 99,60 (noventa e nove reais, sessenta centavos); ITEM 55: Valor Unitário R\$ 2,77 (dois reais, setenta e sete centavos), totalizando R\$ 5.540,00 (cinco mil, quinhentos e quarenta reais); ITEM 56: Valor Unitário R\$ 2,29 (dois reais, vinte e nove centavos), totalizando R\$ 4.580,00 (quatro mil, quinhentos e oitenta reais); ITEM 59: Valor Unitário R\$ 5,66 (cinco reais, sessenta e seis centavos), totalizando R\$ 11.320,00 (onze mil, trezentos e vinte reais); ITEM 60: Valor Unitário R\$ 2,47 (dois reais, quarenta e sete centavos), totalizando R\$ 247,00 (duzentos e quarenta e sete reais); ITEM 65: Valor Unitário R\$ 2,99 (dois reais, noventa e nove centavos), totalizando R\$ 2.990,00 (dois mil, novecentos e noventa reais); ITEM 66: Valor Unitário R\$ 0,79 (setenta e nove centavos), totalizando R\$ 9.480,00 (nove mil, quatrocentos e oitenta reais); ITEM 73: Valor Unitário R\$ 2,59 (dois reais, cinquenta e nove centavos), totalizando R\$ 5.180,00 (cinco mil, cento e oitenta reais); ITEM 76: Valor Unitário R\$ 2,34 (dois reais, trinta e quatro centavos), totalizando R\$ 21.060,00 (vinte e um mil, sessenta reais); ITEM 81: Valor Unitário R\$ 2,19 (dois reais, dezenove centavos), totalizando R\$ 17.520,00 (dezesete mil, quinhentos e vinte reais); ITEM 85: Valor Unitário R\$ 0,47 (quarenta e sete centavos), totalizando R\$ 3.760,00 (três mil, setecentos e sessenta reais); ITEM 87: Valor Unitário R\$ 0,51 (cinquenta e um centavos), totalizando R\$ 1.020,00 (um mil, vinte reais); ITEM 89: Valor Unitário R\$ 0,59 (cinquenta e nove centavos), totalizando R\$ 1.180,00 (um mil, cento e oitenta reais); ITEM 91: Valor Unitário R\$ 12,71 (doze reais, setenta e um centavos), totalizando R\$ 1.271,00 (um mil, duzentos e setenta e um reais); ITEM 93: Valor Unitário R\$ 16,80 (dezesesseis reais, oitenta centavos), totalizando R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais); ITEM 116: Valor Unitário R\$ 2,00 (dois reais), totalizando R\$ 500,00 (quinhentos reais); ITEM 117: Valor Unitário R\$ 2,89 (dois reais, oitenta e nove centavos), totalizando R\$ 722,50 (setecentos e vinte e dois reais, cinquenta centavos); ITEM 129: Valor Unitário R\$ 1,40 (um real, quarenta centavos), totalizando R\$ 11.984,00 (onze mil, novecentos e oitenta e quatro reais); MARIA DAS GRAÇAS DE ARAÚJO NOBREGA - ME, inscrita no CNPJ Nº 23.140.495/0001-50, com Valor Total de R\$ 207.897,40 (duzentos e sete mil, oitocentos e noventa e sete reais, quarenta centavos), vencedora do ITEM 1: Valor Unitário R\$ 5,99 (cinco reais, noventa e nove centavos), totalizando R\$ 119,80 (cento e dezenove reais, oitenta centavos); ITEM 2: Valor Unitário R\$ 14,99 (quatorze reais, noventa e nove centavos), totalizando R\$ 299,80 (duzentos e noventa e nove reais, oitenta centavos); ITEM 3: Valor Unitário R\$ 1,14 (um real, quatorze centavos), totalizando R\$ 912,00 (novecentos e doze reais); ITEM 4: Valor Unitário R\$ 3,15 (três reais, quinze centavos), totalizando R\$ 157,50 (cento e cinquenta e sete reais, cinquenta centavos); ITEM 5: Valor Unitário R\$ 2,92 (dois reais, noventa e dois centavos), totalizando R\$ 292,00 (duzentos e noventa e dois reais); ITEM 7: Valor Unitário R\$ 1,79 (um real, setenta e nove centavos), totalizando R\$ 537,00 (quinhentos e trinta e sete reais); ITEM 8: Valor Unitário R\$ 1,89 (um real, oitenta e nove centavos), totalizando R\$ 1.965,60 (um mil, novecentos e sessenta e cinco reais, sessenta centavos); ITEM 10: Valor Unitário R\$ 25,99 (vinte e cinco reais, noventa e nove

centavos), totalizando **R\$ 2.599,00** (dois mil, quinhentos e noventa e nove reais); **ITEM 11:** Valor Unitário **R\$ 3,99** (três reais, noventa e nove centavos), totalizando **R\$ 3.192,00** (três mil, cento e noventa e dois reais); **ITEM 16:** Valor Unitário **R\$ 4,00** (quatro reais), totalizando **R\$ 40.000,00** (quarenta mil reais); **ITEM 24:** Valor Unitário **R\$ 2,59** (dois reais, cinquenta e nove centavos), totalizando **R\$ 3.885,00** (três mil, oitocentos e oitenta e cinco reais); **ITEM 28:** Valor Unitário **R\$ 2,78** (dois reais, setenta e oito centavos), totalizando **R\$ 8.340,00** (oito mil, trezentos e quarenta reais); **ITEM 33:** Valor Unitário **R\$ 4,04** (quatro reais, quatro centavos), totalizando **R\$ 32.320,00** (trinta e dois mil, trezentos e vinte reais); **ITEM 37:** Valor Unitário **R\$ 2,00** (dois reais), totalizando **R\$ 12.000,00** (doze mil reais); **ITEM 42:** Valor Unitário **R\$ 1,20** (um real, vinte centavos), totalizando **R\$ 3.600,00** (três mil, seiscentos reais); **ITEM 43:** Valor Unitário **R\$ 9,44** (nove reais, quarenta e quatro centavos), totalizando **R\$ 944,00** (novecentos e quarenta e quatro reais); **ITEM 45:** Valor Unitário **R\$ 0,09** (nove centavos), totalizando **R\$ 450,00** (quatrocentos e cinquenta reais); **ITEM 46:** Valor Unitário **R\$ 0,13** (treze centavos), totalizando **R\$ 1.950,00** (um mil, novecentos e cinquenta reais); **ITEM 62:** Valor Unitário **R\$ 3,92** (três reais, noventa e dois centavos), totalizando **R\$ 196,00** (cento e noventa e seis reais); **ITEM 64:** Valor Unitário **R\$ 1,28** (um real, vinte e oito centavos), totalizando **R\$ 128,00** (cento e vinte oito reais); **ITEM 68:** Valor Unitário **R\$ 1,74** (um real, setenta e quatro centavos), totalizando **R\$ 3.480,00** (três mil, quatrocentos e oitenta reais); **ITEM 77:** Valor Unitário **R\$ 20,80** (vinte reais, oitenta centavos), totalizando **R\$ 10.608,00** (dez mil, seiscentos e oito reais); **ITEM 82:** Valor Unitário **R\$ 84,00** (oitenta e quatro reais), totalizando **R\$ 2.520,00** (dois mil, quinhentos e vinte reais); **ITEM 84:** Valor Unitário **R\$ 2,75** (dois reais, setenta e cinco centavos), totalizando **R\$ 1.375,00** (um mil, trezentos e setenta e cinco reais); **ITEM 86:** Valor Unitário **R\$ 0,18** (dezoito centavos), totalizando **R\$ 18,00** (dezoito reais); **ITEM 88:** Valor Unitário **R\$ 0,52** (cinquenta e dois centavos), totalizando **R\$ 4.160,00** (quatro mil, cento e sessenta reais); **ITEM 90:** Valor Unitário **R\$ 10,05** (dez reais, cinco centavos), totalizando **R\$ 1.005,00** (um mil, cinco reais); **ITEM 92:** Valor Unitário **R\$ 22,80** (vinte e dois reais, oitenta centavos), totalizando **R\$ 6.840,00** (seis mil, oitocentos e quarenta reais); **ITEM 95:** Valor Unitário **R\$ 5,44** (cinco reais, quarenta e quatro centavos), totalizando **R\$ 2.720,00** (dois mil, setecentos e vinte reais); **ITEM 96:** Valor Unitário **R\$ 6,19** (seis reais, dezenove centavos), totalizando **R\$ 742,80** (setecentos e quarenta e dois reais, oitenta); **ITEM 97:** Valor Unitário **R\$ 1,04** (um real, quatro centavos), totalizando **R\$ 12.542,40** (doze mil, quinhentos e quarenta e dois reais, quarenta centavos); **ITEM 98:** Valor Unitário **R\$ 0,72** (setenta e dois centavos), totalizando **R\$ 4.320,00** (quatro mil, trezentos e vinte reais); **ITEM 104:** Valor Unitário **R\$ 0,96** (noventa e seis centavos), totalizando **R\$ 4.608,00** (quatro mil, seiscentos e oito reais); **ITEM 105:** Valor Unitário **R\$ 0,96** (noventa e seis centavos), totalizando **R\$ 4.704,00** (quatro mil, setecentos e quatro reais); **ITEM 106:** Valor Unitário **R\$ 0,96** (noventa e seis centavos), totalizando **R\$ 4.608,00** (quatro mil, seiscentos e oito reais); **ITEM 107:** Valor Unitário **R\$ 0,96** (noventa e seis centavos), totalizando **R\$ 4.608,00** (quatro mil, seiscentos e oito reais); **ITEM 119:** Valor Unitário **R\$ 3,60** (três reais, sessenta centavos), totalizando **R\$ 900,00** (novecentos reais); **ITEM 120:** Valor Unitário **R\$ 1,60** (um real, sessenta centavos), totalizando **R\$ 1.664,00** (um mil, seiscentos e sessenta e quatro reais); **ITEM 127:** Valor Unitário **R\$ 49,70** (quarenta e nove reais, setenta centavos), totalizando **R\$ 9.940,00** (nove mil, novecentos e quarenta reais); **ITEM 130:** Valor Unitário **R\$ 3,43** (três reais, quarenta e três centavos), totalizando **R\$ 6.860,00** (seis mil, oitocentos e sessenta reais); **ITEM 131:** Valor Unitário **R\$ 1,04** (um real, quatro centavos), totalizando **R\$ 416,00** (quatrocentos e dezesseis reais);

**ITEM 134:** Valor Unitário **R\$ 1,67** (um real, sessenta e sete centavos), totalizando **R\$ 83,50** (oitenta e três reais, cinquenta centavos); **ITEM 135:** Valor Unitário **R\$ 1,67** (um real, sessenta e sete centavos), totalizando **R\$ 83,50** (oitenta e três reais, cinquenta centavos); **ITEM 137:** Valor Unitário **R\$ 5,52** (cinco reais, cinquenta e dois centavos), totalizando **R\$ 552,00** (quinhentos e cinquenta e dois reais); **ITEM 138:** Valor Unitário **R\$ 13,29** (treze reais, vinte e nove centavos), totalizando **R\$ 4.651,50** (quatro mil, seiscentos e cinquenta e um reais, cinquenta centavos); **SUPRIMAIS COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA. - ME**, inscrita no CNPJ N° 09.004.901/0001-26, com Valor Total de **R\$ 117.545,94** (cento e dezessete mil, quinhentos e quarenta e cinco reais, noventa e quatro centavos), vencedora do **ITEM 6:** Valor Unitário **R\$ 1,50** (um real, cinquenta centavos), totalizando **R\$ 75,00** (setenta e cinco reais); **ITEM 9:** Valor Unitário **R\$ 0,27** (vinte e sete centavos), totalizando **R\$ 1.485,00** (um mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais); **ITEM 12:** Valor Unitário **R\$ 3,17** (três reais, dezessete centavos), totalizando **R\$ 3.170,00** (três mil, cento e setenta reais); **ITEM 13:** Valor Unitário **R\$ 0,39** (trinta e nove centavos), totalizando **R\$ 1.950,00** (um mil, novecentos e cinquenta reais); **ITEM 15:** Valor Unitário **R\$ 4,44** (quatro reais, quarenta e quatro centavos), totalizando **R\$ 75,48** (setenta e cinco reais, quarenta e oito centavos); **ITEM 25:** Valor Unitário **R\$ 1,60** (um real, sessenta centavos), totalizando **R\$ 96,00** (noventa e seis reais); **ITEM 29:** Valor Unitário **R\$ 1,09** (um real, nove centavos), totalizando **R\$ 3.270,00** (três mil, duzentos e setenta reais); **ITEM 30:** Valor Unitário **R\$ 1,05** (um real, cinco centavos), totalizando **R\$ 2.100,00** (dois mil, cem reais); **ITEM 31:** Valor Unitário **R\$ 1,34** (um real, trinta e quatro centavos), totalizando **R\$ 1.340,00** (um mil, trezentos e quarenta reais); **ITEM 32:** Valor Unitário **R\$ 0,53** (cinquenta e três centavos), totalizando **R\$ 6.360,00** (seis mil, trezentos e sessenta reais); **ITEM 34:** Valor Unitário **R\$ 4,55** (quatro reais, cinquenta e cinco centavos), totalizando **R\$ 2.275,00** (dois mil, duzentos e setenta e cinco reais); **ITEM 35:** Valor Unitário **R\$ 1,18** (um real, dezoito centavos), totalizando **R\$ 521,56** (quinhentos e vinte e um reais, cinquenta e seis centavos); **ITEM 36:** Valor Unitário **R\$ 7,96** (sete reais, noventa e seis centavos), totalizando **R\$ 1.910,40** (um mil, novecentos e dez reais, quarenta centavos); **ITEM 39:** Valor Unitário **R\$ 2,79** (dois reais, setenta e nove centavos), totalizando **R\$ 725,40** (setecentos e vinte e cinco reais, quarenta centavos); **ITEM 41:** Valor Unitário **R\$ 0,99** (noventa e nove centavos), totalizando **R\$ 1.485,00** (um mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais); **ITEM 49:** Valor Unitário **R\$ 0,10** (dez centavos), totalizando **R\$ 500,00** (quinhentos reais); **ITEM 51:** Valor Unitário **R\$ 0,86** (oitenta e seis centavos), totalizando **R\$ 430,00** (quatrocentos e trinta reais); **ITEM 53:** Valor Unitário **R\$ 0,88** (oitenta e oito centavos), totalizando **R\$ 264,00** (duzentos e sessenta e quatro reais); **ITEM 54:** Valor Unitário **R\$ 6,73** (seis reais, setenta e três centavos), totalizando **R\$ 336,50** (trezentos e trinta e seis reais, cinquenta centavos); **ITEM 58:** Valor Unitário **R\$ 0,40** (quarenta centavos), totalizando **R\$ 600,00** (seiscentos reais); **ITEM 61:** Valor Unitário **R\$ 6,15** (seis reais, quinze centavos), totalizando **R\$ 768,75** (setecentos e sessenta e oito reais, setenta e cinco centavos); **ITEM 63:** Valor Unitário **R\$ 6,95** (seis reais, noventa e cinco centavos), totalizando **R\$ 868,75** (oitocentos e sessenta e oito reais, setenta e cinco centavos); **ITEM 67:** Valor Unitário **R\$ 0,93** (noventa e três centavos), totalizando **R\$ 7.440,00** (sete mil, quatrocentos e quarenta reais); **ITEM 69:** Valor Unitário **R\$ 2,25** (dois reais, vinte e cinco centavos), totalizando **R\$ 45,00** (quarenta e cinco reais); **ITEM 70:** Valor Unitário **R\$ 2,99** (dois reais, noventa e nove centavos), totalizando **R\$ 59,80** (cinquenta e nove reais, oitenta centavos); **ITEM 71:** Valor Unitário **R\$ 8,69** (oito reais, sessenta e nove centavos), totalizando **R\$ 4.345,00** (quatro mil, trezentos e quarenta e cinco reais); **ITEM 72:** Valor Unitário **R\$ 44,50**

(quarenta e quatro reais, cinquenta centavos), totalizando **R\$ 890,00** (oitocentos e noventa reais); **ITEM 74:** Valor Unitário **R\$ 13,60** (treze reais, sessenta centavos), totalizando **R\$ 680,00** (seiscentos e oitenta reais); **ITEM 75:** Valor Unitário **R\$ 9,15** (nove reais, quinze centavos), totalizando **R\$ 1.830,00** (um mil, oitocentos e trinta reais); **ITEM 78:** Valor Unitário **R\$ 6,90** (seis reais, noventa centavos), totalizando **R\$ 13.800,00** (treze mil, oitocentos reais); **ITEM 79:** Valor Unitário **R\$ 6,18** (seis reais, dezoito centavos), totalizando **R\$ 1.236,00** (um mil, duzentos e trinta e seis reais); **ITEM 80:** Valor Unitário **R\$ 0,75** (setenta e cinco centavos), totalizando **R\$ 1.560,00** (um mil, quinhentos e sessenta reais); **ITEM 83:** Valor Unitário **R\$ 3,30** (três reais, trinta centavos), totalizando **R\$ 165,00** (cento e sessenta e cinco reais); **ITEM 94:** Valor Unitário **R\$ 1,15** (um real, quinze centavos), totalizando **R\$ 1.380,00** (um mil, trezentos e oitenta reais); **ITEM 99:** Valor Unitário **R\$ 1,03** (um real, três centavos), totalizando **R\$ 515,00** (quinhentos e quinze reais); **ITEM 100:** Valor Unitário **R\$ 1,65** (um real, sessenta e cinco centavos), totalizando **R\$ 5.775,00** (cinco mil, setecentos e setenta e cinco reais); **ITEM 101:** Valor Unitário **R\$ 2,60** (dois reais, sessenta centavos), totalizando **R\$ 7.800,00** (sete mil, oitocentos reais); **ITEM 102:** Valor Unitário **R\$ 1,07** (um real, sete centavos), totalizando **R\$ 3.210,00** (três mil, duzentos e dez reais); **ITEM 103:** Valor Unitário **R\$ 14,65** (quatorze reais, sessenta e cinco centavos), totalizando **R\$ 7.325,00** (sete mil, trezentos e vinte e cinco reais); **ITEM 108:** Valor Unitário **R\$ 1,08** (um real, oito centavos), totalizando **R\$ 540,00** (quinhentos e quarenta reais); **ITEM 109:** Valor Unitário **R\$ 2,49** (dois reais, quarenta e nove centavos), totalizando **R\$ 1.245,00** (um mil, duzentos e quarenta e cinco reais); **ITEM 110:** Valor Unitário **R\$ 0,85** (oitenta e cinco centavos), totalizando **R\$ 425,00** (quatrocentos e vinte e cinco reais); **ITEM 114:** Valor Unitário **R\$ 9,25** (nove reais, vinte e cinco centavos), totalizando **R\$ 555,00** (quinhentos e cinquenta e cinco reais); **ITEM 115:** Valor Unitário **R\$ 5,13** (cinco reais, treze centavos), totalizando **R\$ 307,80** (trezentos e sete reais, oitenta centavos); **ITEM 118:** Valor Unitário **R\$ 4,99** (quatro reais, noventa e nove centavos), totalizando **R\$ 1.247,50** (um mil, duzentos e quarenta e sete reais, cinquenta centavos); **ITEM 121:** Valor Unitário **R\$ 0,49** (quarenta e nove centavos), totalizando **R\$ 5.145,00** (cinco mil, cento e quarenta e cinco reais); **ITEM 122:** Valor Unitário **R\$ 16,50** (dezesesseis reais, cinquenta centavos), totalizando **R\$ 198,00** (cento e noventa e oito reais); **ITEM 123:** Valor Unitário **R\$ 16,50** (dezesesseis reais, cinquenta centavos), totalizando **R\$ 198,00** (cento e noventa e oito reais); **ITEM 124:** Valor Unitário **R\$ 12,80** (doze reais, oitenta centavos), totalizando **R\$ 2.560,00** (dois mil, quinhentos e sessenta reais); **ITEM 125:** Valor Unitário **R\$ 8,38** (oito reais, trinta e oito centavos), totalizando **R\$ 4.190,00** (quatro mil, cento e noventa reais); **ITEM 126:** Valor Unitário **R\$ 10,22** (dez reais, vinte e dois centavos), totalizando **R\$ 2.044,00** (dois mil, quarenta e quatro reais); **ITEM 128:** Valor Unitário **R\$ 27,00** (vinte e sete reais), totalizando **R\$ 5.400,00** (cinco mil, quatrocentos reais); **ITEM 132:** Valor Unitário **R\$ 2,06** (dois reais, seis centavos), totalizando **R\$ 2.060,00** (dois mil, sessenta reais); **ITEM 133:** Valor Unitário **R\$ 2,06** (dois reais, seis centavos), totalizando **R\$ 2.060,00** (dois mil, sessenta reais); **ITEM 136:** Valor Unitário **R\$ 2,36** (dois reais, trinta e seis centavos), totalizando **R\$ 708,00** (setecentos e oito reais); **WILSON COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ Nº **22.265.371/0001-38**, com Valor Total de **R\$ 19.735,00** (dezenove mil, setecentos e trinta e cinco reais), vencedora do **ITEM 57:** Valor Unitário **R\$ 1,85** (um real, oitenta e cinco centavos), totalizando **R\$ 7.585,00** (sete mil, quinhentos e oitenta e cinco reais); **ITEM 111:** Valor Unitário **R\$ 1,50** (um real, cinquenta centavos), totalizando **R\$ 4.551,00** (quatro mil, quinhentos e cinquenta e um reais); **ITEM 112:** Valor Unitário **R\$ 1,50** (um real, cinquenta centavos),

totalizando **R\$ 4.551,00** (quatro mil, quinhentos e cinquenta e um reais) e **ITEM 113:** Valor Unitário **R\$ 1,50** (um real, cinquenta centavos), totalizando **R\$ 3.048,00** (três mil, quarenta e oito reais). O **VALOR GLOBAL HOMOLOGADO e ADJUDICADO** no referido **PREGÃO PRESENCIAL** é de **R\$ 584.160,64** (quinhentos e oitenta e quatro mil, cento e sessenta reais, sessenta e quatro centavos).

Campina Grande, 02 de março de 2018.

**IOLANDA BARBOSA DA SILVA**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 2.06.006/2018**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.06.006/2018**  
**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

A Secretária Municipal de Educação **HOMOLOGA** o **PREGÃO PRESENCIAL Nº 2.06.006/2018** cujo **OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS TURMAS DO PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA, ADJUDICADO** em favor das Empresas: **LACET – COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS LTDA. - ME**, inscrita no CNPJ sob o Nº **17.603.098/0001-74**, com Valor Total de **R\$ 211.944,00** (duzentos e onze mil, novecentos e quarenta e quatro reais), vencedora do **ITEM 3:** Valor Unitário **R\$ 13,87** (treze reais, oitenta e sete centavos), totalizando **R\$ 166.440,00** (cento e sessenta e seis mil, quatrocentos e quarenta reais); **ITEM 11:** Valor Unitário **R\$ 4,74** (quatro reais, setenta e quatro centavos), totalizando **R\$ 45.504,00** (quarenta e cinco mil, quinhentos e quatro reais); **MARCELA ELIZABETE DE MIRANDA BATISTA SANTOS SOUTO EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ sob o Nº **22.526.394/0001-59**, com Valor Total de **R\$ 10.494,00** (dez mil, quatrocentos e noventa e quatro reais), vencedora do **ITEM 7:** Valor Unitário **R\$ 5,83** (cinco reais, oitenta e três centavos), totalizando **R\$ 10.494,00** (dez mil, quatrocentos e noventa e quatro reais); **NEVALTO DE SOUSA PEREIRA - ME**, inscrita no CNPJ sob o Nº **21.187.875/0001-14**, com Valor Total de **R\$ 388.464,32** (trezentos e oitenta e oito mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais, trinta e dois centavos), vencedora do **ITEM 8:** Valor Unitário **R\$ 1,27** (um real, vinte e sete centavos), totalizando **R\$ 22.860,00** (vinte e dois mil, oitocentos e sessenta reais); **ITEM 9:** Valor Unitário **R\$ 1,24** (um real, vinte e quatro centavos), totalizando **R\$ 22.320,00** (vinte e dois mil, trezentos e vinte reais); **ITEM 12:** Valor Unitário **R\$ 0,69** (sessenta e nove centavos), totalizando **R\$ 2.484,00** (dois mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais); **ITEM 13:** Valor Unitário **R\$ 2,04** (dois reais, quatro centavos), totalizando **R\$ 10.281,60** (dez mil, duzentos e oitenta e um reais, sessenta centavos); **ITEM 14:** Valor Unitário **R\$ 7,49** (sete reais, quarenta e nove centavos), totalizando **R\$ 330.518,72** (trezentos e trinta mil, quinhentos e dezoito reais, setenta e dois centavos); **OLIVEIRA & EULÁLIO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA. - ME**, inscrita no CNPJ sob o Nº **07.324.070/0001-44**, com Valor Total de **R\$ 19.368,00** (dezenove mil, trezentos e sessenta e oito reais), vencedora do **ITEM 5:** Valor Unitário **R\$ 2,69** (dois reais, sessenta e nove centavos), totalizando **R\$ 19.368,00** (dezenove mil, trezentos e sessenta e oito reais) e **ROSILDO DE LIMA SILVA - EPP**, inscrita no CNPJ sob o Nº **23.821.927/0001-98**, com Valor Total de **R\$ 264.285,20** (duzentos e sessenta e quatro mil, duzentos e oitenta e cinco reais, vinte centavos), vencedora do **ITEM 1:** Valor Unitário **R\$ 1,95** (um real, noventa e cinco centavos),

totalizando R\$ 11.700,00 (onze mil, setecentos reais), **ITEM 2:** Valor Unitário R\$ 1,25 (um real, vinte e cinco centavos), totalizando R\$ 1.250,00 (um mil, duzentos e cinquenta reais); **ITEM 4:** Valor Unitário R\$ 17,50 (dezesete reais, cinquenta centavos), totalizando R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais); **ITEM 6:** Valor Unitário R\$ 3,48 (três reais, quarenta e oito centavos), totalizando R\$ 8.352,00 (oito mil, trezentos e cinquenta e dois reais); **ITEM 10:** Valor Unitário R\$ 0,79 (setenta e nove centavos), totalizando R\$ 2.844,00 (dois mil, oitocentos e quarenta e quatro reais) e **ITEM 15:** Valor Unitário R\$ 5,98 (cinco reais, noventa e oito centavos), totalizando R\$ 30.139,20 (trinta mil, cento e trinta e nove reais, vinte centavos). O **VALOR GLOBAL HOMOLOGADO** e **ADJUDICADO** no referido **PREGÃO PRESENCIAL** é de R\$ 894.555,52 (oitocentos e noventa e quatro mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais, cinquenta e dois centavos).

Campina Grande, 02 de março de 2018.

**IOLANDA BARBOSA DA SILVA**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 2.06.009/2018**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.06.009/2018**  
**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

A Secretária Municipal de Educação **HOMOLOGA** o **PREGÃO PRESENCIAL Nº 2.06.009/2018** cujo **OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO, PARA ATENDER A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA, ADJUDICADO** em favor das Empresas: **J&P MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA. - EPP**, inscrita no CNPJ sob o Nº 12.889.652/0001-08, com **Valor Total de R\$ 22.318,00** (vinte e dois mil, trezentos e dezoito reais), vencedora do **ITEM 1:** Valor Unitário R\$ 40,84 (quarenta reais, oitenta e quatro centavos), totalizando R\$ 8.168,00 (oito mil, cento e sessenta e oito reais); **ITEM 2:** Valor Unitário R\$ 283,00 (duzentos e oitenta e três reais), totalizando R\$ 14.150,00 (quatorze mil, cento e cinquenta reais) e **MARCELA ELIZABETE DE MIRANDA BATISTA SANTOS SOUTO EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ sob o Nº 22.526.394/0001-59, com **Valor Total de R\$ 43.600,00** (quarenta e três mil, seiscentos reais), vencedora do **ITEM 3:** Valor Unitário R\$ 218,00 (duzentos e dezoito reais), totalizando R\$ 43.600,00 (quarenta e três mil, seiscentos reais). O **VALOR GLOBAL HOMOLOGADO** e **ADJUDICADO** no referido **PREGÃO PRESENCIAL** é de R\$ 65.918,00 (sessenta e cinco mil, novecentos e dezoito reais).

Campina Grande, 02 de março de 2018.

**IOLANDA BARBOSA DA SILVA**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**SECRETARIA DE SAÚDE**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Instrumento:** Termo de Contrato nº 16172/2018/Sms/Pmcg. **Partes:** Fms/Pmcg e Dimaster - Comércio de Produtos Hospitalares Ltda. **Objeto:** Aquisição de “medicamentos de atenção básica” para atender as demandas das Unidades de Saúde (UBSF’s), do município de Campina Grande/Pb. **Valor Global:** R\$ 367.259,70. **Prazo Contratual:** 05 meses. **Fundamentação Legal:** Pregão Presencial

nº. 16716/2017/Sms/Pmcg – Leis nº 8.666/93 e nº 10.520/02, alteradas. **Funcionais Programáticas:** 10.303.1011.2105. **Elemento da Despesa:** 3390.30. **Fontes de Recursos:** 014. **Signatários:** Luzia Maria Marinho Leite Pinto e Odair José Balestrin.

**LUZIA MARIA MARINHO LEITE PINTO**  
SECRETÁRIA DE SAÚDE

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Instrumento:** Termo de Contrato nº 16189/2018/Sms/Pmcg. **Partes:** Fms/Pmcg e Larmed Distribuidora de Medicamentos e Materiais Médico Hospitalar Ltda. **Objeto:** Aquisição de “fios cirúrgicos” para atender as demandas dos hospitais: Instituto de Saúde Elpidio de Almeida (ISEA); Hospital Municipal Pedro I; Hospital da Criança e do Adolescente Dr. Bezerra de Carvalho; Hospital Municipal Dr. Edgley e Unidade de Pronto Atendimento (UPA), do município de Campina Grande - Pb. **Valor Global:** R\$ 1.472.099,00. **Prazo Contratual:** Até 31 de dezembro de 2018. **Fundamentação Legal:** Pregão Presencial nº. 16747/2017/Sms/Pmcg – Leis nº 8.666/93 e nº 10.520/02, alteradas. **Funcionais Programáticas:** 10.302.1010.2104. **Elemento da Despesa:** 3390.30. **Fontes de Recursos:** 014. **Signatários:** Luzia Maria Marinho Leite Pinto e Allyson Figueiredo Cavalcante.

**LUZIA MARIA MARINHO LEITE PINTO**  
SECRETÁRIA DE SAÚDE

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Instrumento:** Termo de Contrato nº 16190/2018/Sms/Pmcg. **Partes:** Fms/Pmcg e Nnmed Distribuição Importação e Exportação de Medicamentos Ltda. **Objeto:** Aquisição de “fios cirúrgicos” para atender as demandas dos hospitais: Instituto de Saúde Elpidio de Almeida (ISEA); Hospital Municipal Pedro I; Hospital da Criança e do Adolescente Dr. Bezerra de Carvalho; Hospital Municipal Dr. Edgley e Unidade de Pronto Atendimento (UPA), do município de Campina Grande - Pb.. **Valor Global:** R\$ 1.072.776,00. **Prazo Contratual:** Até 31 de dezembro de 2018. **Fundamentação Legal:** Pregão Presencial nº. 16747/2017/Sms/Pmcg – Leis nº 8.666/93 e nº 10.520/02, alteradas. **Funcionais Programáticas:** 10.302.1010.2104. **Elemento Da Despesa:** 3390.30. **Fontes de Recursos:** 014. **Signatários:** Luzia Maria Marinho Leite Pinto e Neilton Neves dos Santos.

**LUZIA MARIA MARINHO LEITE PINTO**  
SECRETÁRIA DE SAÚDE

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Instrumento:** Termo de Contrato nº 16192/2018/Sms/Pmcg. **Partes:** Fms/Pmcg e Dentalmed Comércio e Representações Ltda. **Objeto:** Aquisição de “fios cirúrgicos” para atender as demandas dos hospitais: Instituto de Saúde Elpidio de Almeida (ISEA); Hospital Municipal Pedro I; Hospital da Criança e do Adolescente Dr. Bezerra de Carvalho; Hospital Municipal Dr. Edgley e Unidade de Pronto Atendimento (UPA), do município de Campina Grande - Pb. **Valor Global:** R\$ 102.275,00. **Prazo Contratual:** Até 31 de dezembro de 2018. **Fundamentação Legal:** Pregão Presencial nº. 16747/2017/Sms/Pmcg – Leis nº 8.666/93 e nº 10.520/02, alteradas. **Funcionais Programáticas:** 10.302.1010.2104. **Elemento da Despesa:** 3390.30. **Fontes de Recursos:** 014.

**Signatários:** Luzia Maria Marinho Leite Pinto e Elias Simões de Araújo.

**LUZIA MARIA MARINHO LEITE PINTO**  
SECRETÁRIA DE SAÚDE

#### EXTRATO DE CONTRATO

**Instrumento:** Termo de Contrato nº 16200/2018/Sms/Pmcg.  
**Partes:** Sms/Pmcg e Harmonia Clínica Cardiológica Dr. Barbosa Ltda - Me. **Objeto:** Contratação de clínica especializada para execução de: 156 exames de ecocardiograma transtorácico pelo prazo de 03 (três) meses. **Valor Global:** R\$ 18.720,00. **Prazo Contratual:** 03 (três) meses. **Fundamentação Legal:** Dispensa de Licitação nº. 16214/2018/Fms/Sms - Lei nº 8.666/93. **Funcional Programática:** 10.302.1010.2104. **Elemento da Despesa:** 3390.39. **Fontes de Recursos:** 014. **Signatários:** Luzia Maria Marinho Leite Pinto e José de Arimatéa Barbosa da Silva.

**LUZIA MARIA MARINHO LEITE PINTO**  
SECRETÁRIA DE SAÚDE

#### EXTRATO DE CONTRATO

**Instrumento:** Termo de Contrato nº 16201/2018/Sms/Pmcg.  
**Partes:** Sms/Pmcg e SR Produtos Médicos Ltda. **Objeto:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviço técnico especializado em manutenção preventiva e corretiva com substituição de peças originais (excluído acessórios) em 72 (setenta e dois) equipamentos da marca fanem pertencentes à secretaria municipal de saúde e instalados no Instituto de Saúde Elpidio de Almeida (ISEA) e Serviço de Atendimento Móvel e Urgência (SAMU). **Valor Global:** R\$ 250.980,00. **Prazo Contratual:** 12 (doze) meses. **Fundamentação Legal:** Inexigibilidade de Licitação nº. 16177/2018. **Funcional Programática:** 10.302.1010.2101 e 10.302.1010.2104. **Elemento da Despesa:** 3390.39. **Fontes de Recursos:** 014. **Signatários:** Luzia Maria Marinho Leite Pinto e Valdirene Dantas de Aguiar.

**LUZIA MARIA MARINHO LEITE PINTO**  
SECRETÁRIA DE SAÚDE

#### EXTRATO DE CONTRATO

**Instrumento:** Termo de Contrato nº 16202/2018/SMS/PMCG.  
**Partes:** SMS/PMCG e CLAC – Centro Laboratorial de Análises Clínicas LTDA. **Objeto:** Aquisição de serviços ambulatoriais em geral, conforme edital de Chamamento Público nº. 16.003/2015 com a pessoa jurídica: CLAC – Centro Laboratorial de Análises Clínicas LTDA. **Valor Global:** R\$ 110.555,66. **Prazo Contratual:** 04 (quatro) meses. **Funcional Programática:** 10.302.1010.2104. **Elemento da Despesa:** 3390.39. **Fonte de Recursos:** 014. **Fundamentação Legal:** Inexigibilidade de Licitação nº. 16254/2018/SMS/PMCG, em conformidade com a Lei Federal nº. 8666/93, alterada. **Signatários:** Luzia Maria Marinho Leite Pinto e Crisoleide Gomes Quirino.

**LUZIA MARIA MARINHO LEITE PINTO**  
SECRETÁRIA DE SAÚDE

#### EXTRATO DE CONTRATO

**Instrumento:** Termo de Contrato nº 16203/2018/SMS/PMCG.  
**Partes:** SMS/PMCG e Ginoclinica Clínica Médica LTDA - ME.  
**Objeto:** Aquisição de serviços ambulatoriais em geral, conforme

edital de Chamamento Público nº 16.003/2015, com a pessoa jurídica: Ginoclinica Clínica Médica LTDA - ME. **Valor Global:** R\$ 109.562,40. **Prazo Contratual:** 04 (quatro) meses. **Funcional Programática:** 10.302.1010.2104. **Elemento da Despesa:** 3390.39. **Fonte de Recursos:** 014. **Fundamentação Legal:** Inexigibilidade de Licitação nº. 16255/2018/SMS/PMCG, em conformidade com a Lei Federal nº. 8666/93, alterada. **Signatários:** Luzia Maria Marinho Leite Pinto e Aderaldo Luiz de Oliveira.

**LUZIA MARIA MARINHO LEITE PINTO**  
SECRETÁRIA DE SAÚDE

#### EXTRATO DE CONTRATO

**Instrumento:** Termo de Contrato nº 16204/2018/SMS/PMCG.  
**Partes:** SMS/PMCG e Campimagem – Centro de Diagnóstico por Imagem de Campina Grande LTDA - EPP. **Objeto:** Aquisição de serviços ambulatoriais, conforme Edital de Chamamento Público nº. 16.003/2015, com a pessoa jurídica: Campimagem - Centro de Diagnóstico por Imagem de Campina Grande LTDA - EPP. **Valor Global:** R\$ 260.899,16. **Prazo Contratual:** 04 (quatro) meses. **Funcional Programática:** 10.302.1010.2104. **Elemento da Despesa:** 3390.39. **Fonte de Recursos:** 014. **Fundamentação Legal:** Inexigibilidade de Licitação nº. 16256/2018/SMS/PMCG, em conformidade com a Lei Federal nº. 8666/93, alterada. **Signatários:** Luzia Maria Marinho Leite Pinto e Lincoln da Silva Freitas.

**LUZIA MARIA MARINHO LEITE PINTO**  
SECRETÁRIA DE SAÚDE

#### EXTRATO DE CONTRATO

**Instrumento:** Termo de Contrato nº 16205/2018/SMS/PMCG.  
**Partes:** SMS/PMCG e Instituto Pasteur de Análises Clínicas S/S LTDA - ME. **Objeto:** Aquisição de serviços ambulatoriais em geral, conforme Edital de Chamamento Pública 16.003/2015, com a pessoa jurídica: Instituto Pasteur de Análises Clínicas LTDA. **Valor Global:** R\$ 92.407,43. **Prazo Contratual:** 04 (quatro) meses. **Funcional Programática:** 10.302.1010.2104. **Elemento da Despesa:** 3390.39. **Fonte de Recursos:** 014. **Fundamentação Legal:** Inexigibilidade de Licitação nº. 16257/2018/SMS/PMCG, em conformidade com a Lei Federal nº. 8666/93, alterada. **Signatários:** Luzia Maria Marinho Leite Pinto e Suênia Maria Ramalho de Barros.

**LUZIA MARIA MARINHO LEITE PINTO**  
SECRETÁRIA DE SAÚDE

#### EXTRATO DE CONTRATO

**Instrumento:** Termo de Contrato nº 16206/2018/SMS/PMCG.  
**Partes:** SMS/PMCG e Imago Diagnóstico por Imagem Avançado LTDA - EPP. **Objeto:** Aquisição de serviços ambulatoriais em geral, conforme edital de Chamamento Público nº. 16.003/2015, com a pessoa jurídica: Imago Diagnóstico por Imagem Avançado LTDA - EPP. **Valor Global:** R\$ 946.558,35. **Prazo Contratual:** 04 (quatro) meses. **Funcional Programática:** 10.302.1010.2104. **Elemento da Despesa:** 3390.39. **Fonte de Recursos:** 014. **Fundamentação Legal:** Inexigibilidade de Licitação nº. 16258/2018/SMS/PMCG, em conformidade com a Lei Federal nº. 8666/93, alterada. **Signatários:** Luzia Maria Marinho Leite Pinto e Arthur José Ventura de Nóbrega.

**LUZIA MARIA MARINHO LEITE PINTO**  
SECRETÁRIA DE SAÚDE

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Instrumento:** Termo de Contrato nº 16207/2018/SMS/PMCG.  
**Partes:** SMS/PMCG e Laboratório de Análises Clínicas Nossa Senhora da Conceição LTDA. **Objeto:** Aquisição de serviços ambulatoriais em geral, conforme edital de Chamamento Público nº. 16.003/2015, com a Pessoa Jurídica: Laboratório de Análises Clínicas Nossa Senhora da Conceição LTDA. **Valor Global:** R\$ 156.301,42. **Prazo Contratual:** 04 (quatro) meses. **Funcional Programática:** 10.302.1010.2104. **Elemento da Despesa:** 3390.39. **Fonte de Recursos:** 014. **Fundamentação Legal:** Inexigibilidade de Licitação nº. 16259/2018/SMS/PMCG, em conformidade com a Lei Federal nº. 8666/93, alterada. **Signatários:** Luzia Maria Marinho Leite Pinto e Maria do Socorro Palhano Souto.

**LUZIA MARIA MARINHO LEITE PINTO**  
SECRETÁRIA DE SAÚDE

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Instrumento:** Termo de Convênio nº 16208/2018/SMS/PMCG.  
**Partes:** SMS/PMCG e Fundação Rubens Dutra Segundo. **Objeto:** Aquisição de serviços ambulatoriais em geral, conforme edital de Chamamento Público nº. 16.003/2015, com a pessoa jurídica: Fundação Rubens Dutra Segundo. **Valor Global:** R\$ 497.808,45. **Prazo Contratual:** 04 (quatro) meses. **Funcional Programática:** 10.302.1010.2104. **Elemento da Despesa:** 3390.39. **Fonte de Recursos:** 014. **Fundamentação Legal:** Inexigibilidade de Licitação nº. 16260/2018/SMS/PMCG, em conformidade com a Lei Federal nº. 8666/93, Alterada. **Signatários:** Luzia Maria Marinho Leite Pinto e Robson Dutra da Silva.

**LUZIA MARIA MARINHO LEITE PINTO**  
SECRETÁRIA DE SAÚDE

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Instrumento:** Termo de Contrato nº 16209/2018/SMS/PMCG.  
**Partes:** SMS/PMCG e CEMED – Centro de Medicina Diagnóstica e Laboratoriais LTDA - ME. **Objeto:** Aquisição de serviços ambulatoriais em geral, conforme edital de Chamamento Público nº. 16.003/2015, com a pessoa jurídica: CEMED – Centro de Medicina Diagnóstica e Laboratoriais LTDA - ME. **Valor Global:** R\$ 110.555,66. **Prazo Contratual:** 04 (quatro) meses. **Funcional Programática:** 10.302.1010.2104. **Elemento da Despesa:** 3390.39. **Fonte de Recursos:** 014. **Fundamentação Legal:** Inexigibilidade de Licitação nº. 16261/2018/SMS/PMCG, em conformidade com a Lei Federal nº. 8666/93, alterada. **Signatários:** Luzia Maria Marinho Leite Pinto e Alcigley Rocha Barbosa.

**LUZIA MARIA MARINHO LEITE PINTO**  
SECRETÁRIA DE SAÚDE

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Instrumento:** Termo de Contrato nº 16211/2018/Sms/Pmcg.  
**Partes:** Sms/Pmcg e Geovanne Silva dos Santos. **Objeto:** Prestação de serviços técnicos especializados de assessoria de imprensa para atender ao Conselho Municipal de Saúde de Campina Grande, até 31.12.2018. **Valor Global:** R\$ 26.4000,00. **Prazo Contratual:** Até 31 de dezembro de 2018. **Fundamentação Legal:** Inexigibilidade de Licitação nº. 16175/2018. **Funcional Programática:**

10.122.1013.2111. **Elemento da Despesa:** 3390.39. **Fontes de Recursos:** 002. **Signatários:** Luzia Maria Marinho Leite Pinto e Geovanne Silva dos Santos.

**LUZIA MARIA MARINHO LEITE PINTO**  
SECRETÁRIA DE SAÚDE

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Instrumento:** Termo de Contrato nº 16212/2018/Sms/Pmcg.  
**Partes:** Sms/Pmcg e Clair & Leitão Contabilidade Pública Ltda - Me. **Objeto:** Prestação de serviços técnicos especializados de contabilidade para atender a Secretaria de Saúde do município de Campina Grande/Pb, Até 31.12.2018. **Valor Global:** R\$ 48.000,00. **Prazo Contratual:** Até 31 de dezembro de 2018. **Fundamentação Legal:** Inexigibilidade de Licitação nº. 16176/2018. **Funcional Programática:** 10.122.2001.2112. **Elemento da Despesa:** 3390.39. **Fontes de Recursos:** 002. **Signatários:** Luzia Maria Marinho Leite Pinto e Clair Leitão Martins Diniz.

**LUZIA MARIA MARINHO LEITE PINTO**  
SECRETÁRIA DE SAÚDE

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Instrumento:** Termo de Contrato nº 16213/2018/Sms/Pmcg.  
**Partes:** Fms/Pmcg e Lima Super Comércio de Confecções e Fornecimentos Ltda. **Objeto:** Aquisição de bolsas visando atender as necessidades dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combates as Endemias desse município por intermédio da Secretaria de Saúde. **Valor Global:** R\$ 38.595,00. **Prazo Contratual:** Até 31 de dezembro de 2018. **Fundamentação Legal:** Pregão Presencial nº. 16643/2017/Sms/Pmcg – Leis nº 8.666/93 e nº 10.520/02, alteradas. **Funcionais Programáticas:** 10.301.1009.2099. **Elemento da Despesa:** 3390.30. **Fontes de Recursos:** 014. **Signatários:** Luzia Maria Marinho Leite Pinto e Alexandre Marcus Farias Lima.

**LUZIA MARIA MARINHO LEITE PINTO**  
SECRETÁRIA DE SAÚDE

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Instrumento:** Termo de Contrato nº 16323/2018/Sms/Pmcg.  
**Partes:** Sms/Pmcg e PB Consult Consultoria e Treinamento S/S Ltda. **Objeto:** Prestação de serviços técnicos especializados de consultoria contínua, destinada a implantação de gestão previdenciária no afã de aprimorar as rotinas e procedimentos mantidos com a previdência social durante o ano de 2018. **Valor Global:** R\$ 72.000,00. **Prazo Contratual:** Até 31 de dezembro de 2018. **Fundamentação Legal:** Inexigibilidade De Licitação Nº. 16132/2018/Sms/Pmcg – Lei nº 8.666/93. **Funcional Programática:** 10.122.2001.2112. **Elemento da Despesa:** 3390.39. **Fontes de Recursos:** 002. **Signatários:** Luzia Maria Marinho Leite Pinto e Telmano Leite Japiassú.

**LUZIA MARIA MARINHO LEITE PINTO**  
SECRETÁRIA DE SAÚDE

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Instrumento:** Termo de Contrato nº 16324/2018/Sms/Pmcg.  
**Partes:** Sms/Pmcg e CMK Automação Comercial Eirelli - Epp. **Objeto:** Aquisição de equipamentos para impressão e leitura de

códigos de barras, incluindo serviços de assistência técnicas dos equipamentos, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Campina Grande/Pb. **Valor Global:** R\$ 54.850,00. **Prazo Contratual:** Até 31 (trinta e um) de dezembro de 2018. **Fundamentação:** Adesão à Ata de Srp nº. 2017/021 / Banco do Nordeste do Brasil S.A. decorrente do Pregão Eletrônico nº. 034/2017/Banco do Nordeste do Brasil S.A. **Funcional Programática:** 10.302.1010.2104. **Elemento Da Despesa:** 4490.52. **Fonte de Recursos:** 002. **Signatários:** Luzia Maria Marinho Leite Pinto e Cristiane Martins Moia.

**LUZIA MARIA MARINHO LEITE PINTO**  
SECRETÁRIA DE SAÚDE

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Instrumento:** Termo de Contrato nº 16326/2018/Sms/Pmcg. **Partes:** Fms/Pmcg e Paulo Ernesto do Rêgo Filho - Me. **Objeto:** Aquisição de ração animal para atender as necessidades do centro de zoonoses e vetores. **Valor Global:** R\$ 432.050,00. **Prazo Contratual:** 12 (doze) meses. **Fundamentação Legal:** Pregão Presencial Nº. 16114/2018/Sms/Pmcg – Leis nº 8.666/93 e nº 10.520/02, alteradas. **Funcionais Programáticas:** 10.305.1012.2109. **Elemento da Despesa:** 3390.30. **Fontes de Recursos:** 002. **Signatários:** Luzia Maria Marinho Leite Pinto e Paulo Ernesto do Rêgo Filho.

**LUZIA MARIA MARINHO LEITE PINTO**  
SECRETÁRIA DE SAÚDE

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Instrumento:** Termo de Contrato nº 16344/2018/Sms/Pmcg. **Partes:** Sms/Pmcg e Instituto Neuropsiquiátrico de Campina Grande S/C Ltda. **Objeto:** Atendimento médico-hospitalar, especializado em psiquiatria na regional de Campina Grande - Pb, combinado com a necessidade de contratualização desta para a rede de serviços complementares do SUS (Sistema Único de Saúde), (Campina Grande - Pb e municípios pactuados), por parte do Instituto Neuropsiquiátrico De Campina Grande SC Ltda. **Prazo Contratual:** Até 31 de dezembro de 2018. **Funcional Programática:** 10.302.1010.2104. **Elemento da Despesa:** 3390.39. **Fonte de Recursos:** 002 e 014. **Fundamentação Legal:** Inexigibilidade de Licitação nº. 16285/2018/Sms/Pmcg, em conformidade com A Lei Federal n. 8666/93, Alterada. **Signatários:** Luzia Maria Marinho Leite Pinto e Antônio Roberto Maia de Oliveira.

**LUZIA MARIA MARINHO LEITE PINTO**  
SECRETÁRIA DE SAÚDE

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Instrumento:** Termo de Contrato nº 16346/2018/Sms/Pmcg. **Partes:** Sms/Pmcg e Sebastião Viana de Macedo. **Objeto:** Locação de máquinas copiadoras de alto desempenho, modelo profissional, para produção de fotocópia digital e 02 duplicadores digital profissional, todos com instalação, operador e manutenção a cargo da contratada, e no mínimo as seguintes especificações: capacidade para pelo menos 300.000 cópias mensais, cópias em formato até a3, 50 cópias por minuto com classificador, com operador. será de total responsabilidade da empresa contratada os custos advindos do operador, tonner, como também peças de reposição e assistência técnica, durante todo o período contratual. **Valor Global:** R\$

66.000,00. **Prazo Contratual:** Até 31 de dezembro de 2018. **Fundamentação Legal:** Convite nº. 16160/2018/Sms/Pmcg – Lei Nº 8.666/93. **Funcional Programática:** 10.122.2001.2112. **Elemento Da Despesa:** 3390.39. **Fontes de Recursos:** 002. **Signatários:** Luzia Maria Marinho Leite Pinto e Sebastião Viana de Macedo.

**LUZIA MARIA MARINHO LEITE PINTO**  
SECRETÁRIA DE SAÚDE

**EXTRATO DE CONTRATOS**

**Objeto:** Prestação de serviços de Plantões médicos, na qualidade de profissional da área de medicina, atuando no HOSPITAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DR. BEZERRA DE CARVALHO. **Prazo contratual:** 12 (doze) meses. **Fundamentação Legal:** Lei nº. 8666/93, alterada e Chamada Pública nº. 16.001/2018/FMS/PMCG, ratificada através de processo de Inexigibilidade de Licitação. **Funcional programática:** 10.302.1010.2104. **Elemento da despesa:** 3390.36. **Fonte dos recursos:** 002 e 014.

Número do Contrato	Número da Inexigibilidade de Licitação	Valor Estimado do Contrato	Nome do Contratado
16216/2018	16154/2018	R\$ 228.000,00	Ilma Maria Bezerra Cavalcante
16217/2018	16155/2018	R\$ 228.000,00	Lucia de Fátima Gonçalves Maia Derks
16218/2018	16156/2018	R\$ 228.000,00	Maria do Céu Diniz Borborema
16219/2018	16157/2018	R\$ 228.000,00	Maria Eulália Magalhães Freitas
16221/2018	16159/2018	R\$ 228.000,00	Vilalba Maria Souto de Figueiredo
16222/2018	16192/2018	R\$ 228.000,00	Camilla Mariana Albuquerque Galdino
16223/2018	16193/2018	R\$ 228.000,00	Carla Brito Mendes
16224/2018	16194/2018	R\$ 228.000,00	Cyrus Dalva da Silveira Barros
16225/2018	16195/2018	R\$ 228.000,00	Diogo Araújo de Freitas
16226/2018	16196/2018	R\$ 183.360,00	Edson Vicente Dias Correia
16227/2018	16197/2018	R\$ 228.000,00	Iacira Miranda dos Anjos
16228/2018	16198/2018	R\$ 183.360,00	Isabelle Karina Teixeira Franca Melo
16229/2018	16199/2018	R\$ 228.000,00	Maria do Socorro Viana Silva de Sa
16230/2018	16200/2018	R\$ 183.360,00	Maria Katarine Almeida Alves
16231/2018	16201/2018	R\$ 183.360,00	Mariana Bezerra Alves
16232/2018	16202/2018	R\$ 228.000,00	Miranda de Almeida Maia
16233/2018	16203/2018	R\$ 228.000,00	Priscila Magalhães Nunes
16234/2018	16236/2018	R\$ 183.360,00	Franklin Melo Peixoto
16235/2018	16237/2018	R\$ 228.000,00	Zeneide Soares de Toledo
16236/2018	16243/2018	R\$ 228.000,00	Andre Luiz Barros Almeida
16237/2018	16244/2018	R\$ 70.000,00	Renato Guedes Fernandes

**LUZIA MARIA MARINHO LEITE PINTO**  
SECRETÁRIA DE SAÚDE

**EXTRATO DE CONTRATOS**

**Objeto:** Prestação de serviços de Plantões médicos, na qualidade de profissional da área de medicina, atuando no HOSPITAL

MUNICIPAL PEDRO I. **Prazo contratual:** 12 (doze) meses.  
**Fundamentação Legal:** Lei nº. 8666/93, alterada e Chamada Pública nº. 16.001/2018/FMS/PMCG, ratificada através de processo de Inexigibilidade de Licitação. **Funcional programática:** 10.302.1010.2104. **Elemento da despesa:** 3390.36. **Fonte dos recursos:** 002 e 014.

Número do Contrato	Número da Inexigibilidade de Licitação	Valor Estimado do Contrato	Nome do Contratado
16238/2018	16151/2018	R\$ 224.400,00	Arielle Dantas Viana de Araújo
16239/2018	16163/2018	R\$ 200.000,00	Hamoedw Rommulo Dantas de Araújo
16240/2018	16230/2018	R\$ 231.360,00	Danilo Alexandre Costa
16241/2018	16231/2018	R\$ 183.360,00	Denise Alexandre Costa Lacerda
16242/2018	16232/2018	R\$ 183.360,00	Erika Patrícia Lima Ferreira
16243/2018	16233/2018	R\$ 228.000,00	Juan Carlos Escobar Guzman
16244/2018	16234/2018	R\$ 228.000,00	Rennah Gonçalves dos Santos
16245/2018	16235/2018	R\$ 183.360,00	Victor Arthur Eulálio Brasileiro
16246/2018	16248/2018	R\$ 65.000,00	Antonio Alves de Souza Neto
16247/2018	16249/2018	R\$ 183.360,00	Ravenna Fernandes Furtado
16248/2018	16250/2018	R\$ 228.000,00	Siddharta Guatama Lacerda
16249/2018	16251/2018	R\$ 228.000,00	Teresa Cristina Gama dos Santos
16250/2018	16252/2018	R\$ 228.000,00	Veronica Cavalcanti Pedrosa

**LUZIA MARIA MARINHO LEITE PINTO**  
SECRETÁRIA DE SAÚDE

#### EXTRATO DE CONTRATOS

**Objeto:** Prestação de serviços de Plantões médicos, na qualidade de profissional da área de medicina, atuando no HOSPITAL MUNICIPAL DR. EDGLEY. **Prazo contratual:** 12 (doze) meses.  
**Fundamentação Legal:** Lei nº. 8666/93, alterada e Chamada Pública nº. 16.001/2018/FMS/PMCG, ratificada através de processo de Inexigibilidade de Licitação. **Funcional programática:** 10.302.1010.2104. **Elemento da despesa:** 3390.36. **Fonte dos recursos:** 002 e 014.

Número do Contrato	Número da Inexigibilidade de Licitação	Valor Estimado do Contrato	Nome do Contratado
16251/2018	16164/2018	R\$ 183.360,00	Marcio Ubiratan de Moraes Santos
16252/2018	16165/2018	R\$ 180.000,00	Tarcila Nóbrega Queiroga
16261/2018	16179/2018	R\$ 183.360,00	Antonio Bido Neto
16262/2018	16180/2018	R\$ 180.000,00	Amanda Maira Damasceno Silva
16263/2018	16181/2018	R\$ 183.360,00	Carmem Rejane Gonçalves Monteiro
16264/2018	16182/2018	R\$ 228.000,00	Cintya Gusmao Cantarely
16265/2018	16183/2018	R\$ 228.000,00	Ednaldo Marques Bezerra Filho
16267/2018	16185/2018	R\$ 183.360,00	Guilherme Cezar Soares
16268/2018	16186/2018	R\$ 306.000,00	Maria Aparecida Firmino

16270/2018	16188/2018	R\$ 180.000,00	Maria do Socorro Oliveira de Almeida
16271/2018	16189/2018	R\$ 228.000,00	Raissa Miranda de Alexandria Leite
16272/2018	16190/2018	R\$ 183.360,00	Victor David Raia Neri
16273/2018	16191/2018	R\$ 183.360,00	Teresa Cristina Gama dos Santos
16274/2018	16238/2018	R\$ 180.000,00	Virgínia de Jesus Moreira Costa
16275/2018	16239/2018	R\$ 228.000,00	Rodrigo Costa Castro Araújo

**LUZIA MARIA MARINHO LEITE PINTO**  
SECRETÁRIA DE SAÚDE

#### EXTRATO DE CONTRATO

**Objeto:** Prestação de serviços de Plantões médicos, na qualidade de profissional da área de medicina, atuando no SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA (SAMU). **Prazo contratual:** 12 (doze) meses. **Fundamentação Legal:** Lei nº. 8666/93, alterada e Chamada Pública nº. 16.001/2018/FMS/PMCG, ratificada através de processo de Inexigibilidade de Licitação. **Funcional programática:** 10.302.1010.2104. **Elemento da despesa:** 3390.36. **Fonte dos recursos:** 002 e 014.

Número do Contrato	Número da Inexigibilidade de Licitação	Valor Estimado do Contrato	Nome do Contratado
16276/2018	16253/2018	R\$ 224.400,00	Ivane Emanuelle Neiva Araujo Mesquita
16327/2018	16264/2018	R\$ 224.400,00	Bruno Barbosa de Melo

**LUZIA MARIA MARINHO LEITE PINTO**  
SECRETÁRIA DE SAÚDE

#### EXTRATO DE CONTRATO

**Objeto:** Prestação de serviços de Plantões médicos, na qualidade de profissional da área de medicina, atuando na UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO (UPA – Alto Branco). **Prazo contratual:** 12 (doze) meses. **Fundamentação Legal:** Lei nº. 8666/93, alterada e Chamada Pública nº. 16.001/2018/FMS/PMCG, ratificada através de processo de Inexigibilidade de Licitação. **Funcional programática:** 10.302.1010.2104. **Elemento da despesa:** 3390.36. **Fonte dos recursos:** 002 e 014.

Número do Contrato	Número da Inexigibilidade de Licitação	Valor Estimado do Contrato	Nome do Contratado
16180/2018	16121/2018	R\$ 183.360,00	Raylanne Marcelino de Medeiros
16253/2018	16166/2018	R\$ 228.000,00	Amaro Jorge Pinto Neto
16255/2018	16168/2018	R\$ 183.360,00	Camilla Mariana Albuquerque Galdino
16256/2018	16169/2018	R\$ 183.360,00	Filipe Patrício de Melo e Medeiros
16257/2018	16170/2018	R\$ 224.400,00	Gabriel Costa Vasconcelos
16258/2018	16171/2018	R\$ 231.360,00	Giovanny Roncally Costa Vasconcelos
16259/2018	16172/2018	R\$ 183.360,00	Tullyo Lins Almeida Barbosa
16260/2018	16173/2018	R\$ 183.360,00	Wesley Pinheiro de França
16277/2018	16141/2018	R\$ 228.000,00	Carla Brito Mendes

16278/2018	16142/2018	R\$ 183.360,00	Halisson Barros de Almeida
16279/2018	16143/2018	R\$ 183.360,00	Iankel Thiago da Silva Peixoto
16280/2018	16144/2018	R\$ 183.360,00	Jefferson Tenorio de Farias
16281/2018	16145/2018	R\$ 183.360,00	Jessica Silva e Lima
16282/2018	16146/2018	R\$ 183.360,00	Luiz Felipe Medeiros Rocha
16283/2018	16147/2018	R\$ 183.360,00	Maria Aparecida de Souza Guedes
16284/2018	16148/2018	R\$ 183.360,00	Mirna Cavalcante Gurjao
16285/2018	16149/2018	R\$ 183.360,00	Victor Hugo de Souza Galvão
16286/2018	16150/2018	R\$ 183.360,00	Wagner de Melo Falcão
16287/2018	16227/2018	R\$ 183.360,00	André Cavalcanti Macedo Junior
16288/2018	16228/2018	R\$ 101.280,00	Renan Alves da Silva
16289/2018	16229/2018	R\$ 183.360,00	Sara Conceição Aencar Tavares

**LUZIA MARIA MARINHO LEITE PINTO**  
SECRETÁRIA DE SAÚDE

**EXTRATO DE CONTRATOS**

**Objeto:** Prestação de serviços de Plantões médicos, na qualidade de profissional da área de medicina, atuando no INSTITUTO DE SAÚDE ELPIDIO DE ALMEIDA (ISEA). **Prazo contratual:** 12 (doze) meses. **Fundamentação Legal:** Lei nº. 8666/93, alterada e Chamada Pública nº. 16.002/2018/FMS/PMCG, ratificada através de processo de Inexigibilidade de Licitação. **Funcional programática:** 10.302.1010.2104. **Elemento da despesa:** 3390.36. **Fonte dos recursos:** 002 e 014.

Número do Contrato	Número da Inexigibilidade de Licitação	Valor Estimado do Contrato	Nome do Contratado
16181/2018	16123/2018	R\$ 36.000,00	Alessandra Maia Pinto Nóbrega
16182/2018	16124/2018	R\$ 36.000,00	Andrey Leal Wanderley
16184/2018	16126/2018	R\$ 264.000,00	Ewerton Franco de Souza
16290/2018	16136/2018	R\$ 300.000,00	Fabiola Terto Magalhães Rodrigues
16291/2018	16137/2018	R\$ 331.200,00	Raquel Tome de Modesti
16292/2018	16138/2018	R\$ 300.000,00	Thyago Gomes de Moraes
16293/2018	16204/2018	R\$ 268.800,00	Glauca Pinto Parente
16295/2018	16206/2018	R\$ 23.400,00	Jose Araujo Sobrinho
16296/2018	16207/2018	R\$ 300.000,00	Mario de Oliveira Filho
16297/2018	16208/2018	R\$ 268.800,00	Ozanira Araújo de Oliveira
16298/2018	16209/2018	R\$ 300.000,00	Rafaella Correia Tiburtino de Queiroz
16299/2018	16210/2018	R\$ 192.000,00	Paulo Marcelo Pinto Costa
16300/2018	16216/2018	R\$ 232.800,00	Camilla Mariana Albuquerque Galdino
16302/2018	16218/2018	R\$ 331.200,00	Elmano Brito Pinheiro
16303/2018	16219/2018	R\$ 170.000,00	Eva Maria Medeiros da Costa Silva
16305/2018	16221/2018	R\$ 300.000,00	Francisco Ronaldo Gomes Gadelha
16306/2018	16222/2018	R\$ 300.000,00	Marianny de Assis Costa
16307/2018	16223/2018	R\$ 300.000,00	Melania Maria Ramos de Amorim

16308/2018	16224/2018	R\$ 232.800,00	Pedro Luiz do Nascimento Júnior
16309/2018	16225/2018	R\$ 232.800,00	Priscila Magalhães Nunes
16310/2018	16226/2018	R\$ 340.000,00	Suêlem Tais Clementino Ribeiro de Menezes
16311/2018	16245/2018	R\$ 300.000,00	Antonio Alves de Souza Neto
16312/2018	16246/2018	R\$ 300.000,00	Ferdinando Felix Fernandes
16313/2018	16247/2018	R\$ 232.800,00	Verônica Aleixo de Gusmão

**LUZIA MARIA MARINHO LEITE PINTO**  
SECRETÁRIA DE SAÚDE

**EXTRATO DE CONTRATOS**

**Objeto:** Prestação de serviços de Plantões médicos, na qualidade de profissional da área de medicina, atuando na UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO (UPA - Dinâmica). **Prazo contratual:** 12 (doze) meses. **Fundamentação Legal:** Lei nº. 8666/93, alterada e Chamada Pública nº. 16.004/2017/FMS/PMCG, ratificada através de processo de Inexigibilidade de Licitação. **Funcional programática:** 10.302.1010.2104. **Elemento da despesa:** 3390.36. **Fonte dos recursos:** 002 e 014.

Número do Contrato	Número da Inexigibilidade de Licitação	Valor Estimado do Contrato	Nome do Contratado
16314/2018	16139/2018	R\$ 183.360,00	Maria Gabriela Viana De Sá
16315/2018	16140/2018	R\$ 183.360,00	Tullyo Lins Almeida Barbosa
16316/2018	16211/2018	R\$ 183.360,00	Franklin Melo Peixoto
16317/2018	16212/2018	R\$ 183.360,00	Rennah Gonçalves Dos Santos
16318/2018	16213/2018	R\$ 183.360,00	Tatiane Covre
16319/2018	16240/2018	R\$ 183.360,00	André Cavalcanti Macedo Junior
16320/2018	16241/2018	R\$ 183.360,00	Liliane Messias Ribeiro De Paiva
16321/2018	16263/2018	R\$ 183.360,00	Maria Angélica Pereira Barbosa Brasileiro
16322/2018	16242/2018	R\$ 183.360,00	Maria Luiza Moraes Da Silva

**LUZIA MARIA MARINHO LEITE PINTO**  
SECRETÁRIA DE SAÚDE

**1ª HOMOLOGAÇÃO DE CREDENCIAMENTO DE  
PROFISSIONAIS MÉDICOS  
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 16.003/2018**

A Secretária Municipal de Saúde, depois de acolhida a prévia apreciação documental realizada Comissão Especial de Seleção em Chamamentos Públicos da Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Campina Grande, nomeada pela Portaria SMS/PMCG Nº 004/2017/SMS-GS, vem, por meio deste ato, homologar o credenciamento dos seguintes profissionais médicos, em sede do Chamamento Público Nº. 16.003/2018, por estarem revestidos da legalidade exigida pelo Edital do certame. Campina Grande, 01 de março de 2018.

I. Central de Regulação de Leitos Ambulatoriais e Hospitalares

PROFISSIONAIS		
	PROFISSIONAL	CPF
1	EDUARDO MARINHO PINTO PEREIRA	014.432.124-66

**LUZIA MARIA MARINHO LEITE PINTO**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**7ª HOMOLOGAÇÃO DE CREDENCIAMENTO DE  
PROFISSIONAIS MÉDICOS  
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 16.002/2018**

A Secretária Municipal de Saúde, depois de acolhida a prévia apreciação documental realizada Comissão Especial de Seleção em Chamamentos Públicos da Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Campina Grande, nomeada pela Portaria SMS/PMCG Nº 004/2017/SMS-GS, vem, por meio deste ato, homologar o credenciamento dos seguintes profissionais médicos, em sede do Chamamento Público Nº. 16.002/2018, por estarem revestidos da legalidade exigida pelo Edital do certame. Campina Grande, 01 de março de 2018.

I. Instituto de Saúde Elpídio de Almeida - Isea

PROFISSIONAIS		
	PROFISSIONAL	CPF
1	CLAUDETE FERREIRA RODRIGUES VIEIRA	842.362.216-91
2	EDIVALDO DE SALES JUNIOR	900.374.308-82
3	MARIA BETÂNIA MARQUES AZEVEDO SIQUEIRA	049.404.964-22

**LUZIA MARIA MARINHO LEITE PINTO**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**8ª HOMOLOGAÇÃO DE CREDENCIAMENTO DE  
PROFISSIONAIS MÉDICOS  
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 16.004/2017**

A Secretária Municipal de Saúde, depois de acolhida a prévia apreciação documental realizada Comissão Especial de Seleção em Chamamentos Públicos da Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Campina Grande, nomeada pela Portaria SMS/PMCG Nº 004/2017/SMS-GS, vem, por meio deste ato, homologar o credenciamento dos seguintes profissionais médicos, em sede do Chamamento Público Nº. 16.004/2017, por estarem revestidos da legalidade exigida pelo Edital do certame. Campina Grande, 01 de março de 2018.

I. Unidade de Pronto Atendimento – UPA DINAMÉRICA

PROFISSIONAIS		
	PROFISSIONAL	CPF
1	JOSÉ OSÓRIO DE LIMA FREIRE	048.243.433-30
2	GUSTAVO PALMEIRA SANTOS	027.289.654-39

**LUZIA MARIA MARINHO LEITE PINTO**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**9ª HOMOLOGAÇÃO DE CREDENCIAMENTO DE  
PROFISSIONAIS MÉDICOS  
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 16.001/2018**

A Secretária Municipal de Saúde, depois de acolhida a prévia apreciação documental realizada Comissão Especial de Seleção em Chamamentos Públicos da Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Campina Grande, nomeada pela Portaria SMS/PMCG Nº 004/2017/SMS-GS, vem, por meio deste ato, homologar o credenciamento dos seguintes profissionais médicos, em sede do Chamamento Público Nº. 16.001/2018, por estarem revestidos da legalidade exigida pelo Edital do certame. Campina Grande, 01 de março de 2018.

I. Unidade de Pronto Atendimento – UPA DR. MAIA

PROFISSIONAIS		
	PROFISSIONAL	CPF
1	ALLANA EGLE DE ARAÚJO DANTAS	093.274.904-60

II. Hospital Municipal Dr. Bezerra de Carvalho

PROFISSIONAIS		
	PROFISSIONAL	CPF
1	MARIA JOSÉ DE CARVALHO ANDRADE	132.542.784-53

**LUZIA MARIA MARINHO LEITE PINTO**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE**

**COORDENADORIA DE MEIO AMBIENTE  
PROCESSO Nº 1334/2018  
LICENÇA DE OPERAÇÃO Nº 010/2018**

**I –** A Secretaria de Serviços Urbanos e Meio Ambiente, através de sua Coordenadoria de Meio Ambiente - COMEA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 23 da Constituição Federal, pela Resolução 237/97 do CONAMA, bem como o disposto na Seção III, do capítulo IV, do Código Municipal de Defesa do Meio Ambiente, concede a presente Licença, acima discriminada, nas condições especificadas que seguem.

**II – IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDIMENTO**

NOME OU RAZÃO SOCIAL: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE.**

CNPJ/CPF: **08.993.917/0001-46**

ENDEREÇO: **AV. RIO BRANCO, 304.**

BAIRRO: **CENTRO**

MUNICÍPIO: **CAMPINA GRANDE**

UF: **PB**

ATIVIDADE PRINCIPAL: **EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO E DRENAGEM PLUVIAL NOS BAIROS DO CATOLÉ E CRUZEIRO; NAS RUAS: ABSALÃO EMERECIANO, DR. FLORIANO MENDES, FERNANDO BARBOSA DE MELO, FRANCISCO PAULINO DE BARROS; DR. HAMILTON DE SOUSA NEVES, NO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE-PB.**

**III – RESTRIÇÕES DA LICENÇA**

- 1) Obedecer fielmente a Legislação Ambiental vigente;
- 2) Manter esta Licença em local visível, visando à fiscalização dos órgãos ambientais integrantes do SISNAMA;

3) A concessão da presente Licença não impedirá que a SESUMA venha exigir a adoção de medidas corretivas, desde que necessárias, de acordo com a Legislação de Controle Ambiental vigente;

4) A renovação desta Licença deverá ser requerida 120 (cento e vinte) dias antes de decorrido o seu prazo de validade;

5) A cópia deste documento só terá validade com autenticação em cartório;

6) Esta Licença deverá ser publicada em conformidade com a Resolução nº 06/86 do CONAMA e cópias das publicações devem ser encaminhadas à SESUMA.

**IV** – Esta Licença é válida pelo período de **730** (setecentos e trinta) dias, a contar da presente data, conforme processo nº **1334/2018** observando as condições deste documento e seus anexos que, embora não transcritos, são partes integrantes do mesmo. Este documento não contém emendas nem rasuras.

Campina Grande, 20 de fevereiro de 2018.

**VENCIMENTO: 20/02/2020**

**GERALDO NOBRE CAVALCANTI**

SECRETÁRIO DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE

**V – CONDICIONANTES**

1. Operar adequadamente o empreendimento de acordo com o projeto aprovado na Secretaria de Serviços Urbanos e Meio

Ambiente - SESUMA, e das Normas Técnicas e legislações ambientais vigentes;

2. Atender às exigências e recomendações previstas na Legislação Federal, Estadual e Municipal de natureza ambiental e urbanística;

3. Cumprir o que determina as diretrizes da Política Nacional dos Resíduos Sólidos (Lei 12.305/10), quanto à separação, acondicionamento e destinação adequada dos resíduos sólidos;

4. Requerer junto à Secretaria de Serviços Urbanos e Meio Ambiente, autorização para qualquer modificação ou ampliação no projeto do empreendimento analisado e aprovado neste órgão ambiental

5. Esta Licença deverá ser publicada em conformidade com a Resolução nº 06/86 do CONAMA e cópias das publicações devem ser encaminhadas à SESUMA;

6. Manter esta Licença, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes ora estabelecidos, disponível à fiscalização da SESUMA e dos demais órgãos do Sistema Nacional de Meio Ambiente – SISNAMA.

**COORDENADORIA DE MEIO AMBIENTE – COMEA**

**RELAÇÃO DAS LICENÇAS SOLICITADAS/EXPEDIDAS PELA COORDENADORIA DO MEIO AMBIENTE (FEVEREIRO/2018)**

Nº DO PROCESSO	TIPO DA LICENÇA	REQUERENTE	ATIVIDADE	ENDEREÇO	DATA DA SAÍDA	Nº DA LICENÇA
1231/17	RENOV L.I	GOLDEN EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	IMPLANTAÇÃO DE UM LOTEAMENTO DENOMINADO "QUINTAS DA MATA"	DISTRITO DE SÃO JOSÉ DA MATA	22/02/18	001/18
1248/17	RENOV DA L.O	A & C CENTRO DE CONTATOS S/A	SERVIÇOS DE TELEATENDIMENTO	AV. ALMIRANTE BARROSO, 2323 - CRUZEIRO	06/02/18	008/18
1249/17	L.O	CARDAN CAMPINA GRANDE INDÚSTRIA COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	FABRICAÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES	AV. DEPUTADO RAIMUNDO ASFORA, 2620 - VELAME	27/02/18	011/18
1259/17	L.O	PORTAL DOS BOSQUE ANDRADE MARINHO LMF CONSTRUÇÕES SPE LTDA	IMPLANTAÇÃO DO LOTEAMENTO PORTAL DOS BOSQUES - ETAPA 1.1	AV. MANOEL MOTA SERROTÃO, S/N	05/02/18	007/18
1312/17	L.O	LILIANE VIDAL DE NEGREIROS	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA EM AUTOMOTORES	R. LUIS SOARES, 125 - CENTRO	06/02/18	009/18
1318/18	A.A	MARISA LOJAS S/A	AFIXAÇÃO DE PLACA PUBLICITÁRIA	R. MACIEL PINHEIRO, 185/193 - CENTRO	21/02/18	002/18
1334/18	L.O	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE	EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO E DRENAGEM PLUVIAL	BAIRROS DO CATOLÉ E CRUZEIRO	20/02/18	010/18

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS**

**RESOLUÇÃO CMAS Nº 001, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2018**

**APROVA A REPROGRAMAÇÃO DO SALDO REMANESCENTE DE 2017 PARA SER UTILIZADO EM 2018.**

**O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CMAS), no uso das atribuições que lhe confere da Lei nº 3232, de 27 de Dezembro de 1995.**

Considerando o Art. 11 da Portaria nº 625 de 10 de agosto de 2010 do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome - MDS que orienta o saldo dos recursos financeiros repassados pelo FNAS aos fundos de Assistência Social Municipais, Estaduais e do Distrito Federal;

Considerando a resolução 109 que aprova a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais;

Considerando Portaria nº 113, DE 10 de dezembro DE 2015 que

regulamenta o Cofinanciamento Federal do Sistema Único de Assistência Social - SUAS e a transferência de recursos na modalidade fundo a fundo;

Considerando que o município no período de 2017 assegurou a execução dos serviços socioassistenciais cofinanciados nos níveis de Proteção Básica e Especial e pisos correspondentes.

### RESOLVE

**Art. 1º** Aprovar a reprogramação do saldo proveniente do exercício 2017 para ser utilizado no exercício 2018, conforme normas regulamentadoras para cofinanciamento com orientação de uso dos saldo conforme nível de Proteção das contas:

PROTEÇÃO	TIPO DE CONTA	CONTA	SALDO REPROGRAMADO
Bloco de Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único	BL GBF FNAS	407186	285.435,81
Bloco de Gestão do SUAS	BL GSUAS FNAS	407216	225.767,91
Bloco de Proteção Social Básica	BL PSB FNAS	407283	728.613,67
Bloco de proteção especial de alta complexidade	BL PSEAC FNAS	407240	83.430,92
Bloco de Proteção social de Média Complexidade	BL PSEMC FNAS	407259	22.705,57
AEPETI	Grupos de programas	407178	129.754,76
BPC ESCOLA	Grupos de programas	407801	29.087,40
CRIANCAFELIZ	Grupos de programas	420301	345.187,91
<b>TOTAL REPROGRAMADO</b>			<b>1.849.983,95</b>

**Art. 2º** Os recursos do IGD PBF será utilizado nas ações do Cadastro Único, no sentido de melhorar o atendimento às famílias beneficiadas com Programa de Transferência de Renda - Bolsa Família, podendo ser também gastos nas ações relacionadas à Saúde e Educação nas melhorias das metas das citadas agendas como também, priorizar a melhoria do local do Bolsa Família e implantar sala de espera no atendimento no espaço do CADÚNICO, para trabalhar com o público.

**Art.3º** O uso do recurso IGD SUAS deverá ser utilizado com prioridades relacionadas às melhorias dos índices de Gestão, sendo observado as orientação do Caderno do IGD M-MDS, apoiar a realização de encontros e seminários em parceria com o CMAS e garantir também a participação do CMAS em demandas e garantir um transporte exclusivo para o CMAS.

**Art. 4º** Os recursos da Proteção Social Básica deverá ser exclusivamente utilizados nos Serviços relacionados à Proteção Básica, a saber CRAS, PAIF, SCFV e Centro de Convivência do Idoso, priorizar também a realização de momentos sistemáticos com as famílias atendidas pelos CRAS e Garantir um transporte para supervisionar o Programa Criança Feliz.

§1º - Realizar um encontro com a Rede Socioassistencial não governamental para informar sobre a Política de Assistência Social,

para que as entidades possam tomar conhecimento na perspectiva de reordenar as suas formas de atendimento.

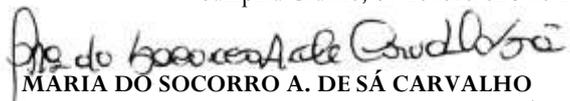
**Art. 5º** Uso do recurso da Proteção Social Especial de Alta Complexidade deverá ser utilizado exclusivamente nos serviços de Proteção Social de Alta Complexidade, a saber: Casas de Acolhimentos de Crianças e Acolhimento Institucional para Adultos e Famílias, contratar profissional qualificado para executar o trabalho na casa de passagem com as crianças e adolescentes, realizar um diagnóstico do trabalho infantil em Campina Grande e fazer um levantamento de quem recebe o BPC na zona rural.

**Art. 6º** Os recursos remanescente da proteção Social de Média Complexidade deverá ser utilizado exclusivamente nas ações dos CREAS, PAEFI, Centro POP, Centro Dia, Equipes de Abordagens Social e medidas socioeducativas.

**Art. 7º** O saldo remanescente dos Programas Sociais deverão ser destinados exclusivamente para os programas que se destinam, observando as especificidades do Programa e a Pactuação que regula os gastos específicos.

Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campina Grande, 01 de fevereiro de 2018.

  
**MARIA DO SOCORRO A. DE SÁ CARVALHO**  
 PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

### RESOLUÇÃO CMAS Nº 002, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2018

**DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE-PB.**

**O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CMAS)**, em Reunião Extraordinária realizada no dia 07 de fevereiro de 2018, no uso das competências e atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18 da Lei n 8.742, de 07 de dezembro de 1993- Lei Orgânica da Assistência Social –LOAS.

Considerando a Lei Orgânica de Assistência Social- LOAS no Artigo 5º, inciso 111 da LOAS, de garantir a participação da sociedade civil no planejamento da Política de Assistência Social para refletir as necessidades da população, identificadas através da participação da sociedade civil organizada e dos usuários, em espaços coletivos como, fóruns, conselhos, conferências, seminários, entre outros;

Considerando a Política Nacional de Assistências Social - PNAS/2004 que orienta o Plano de Assistência Social como um instrumento de planejamento estratégicos que organiza, regula e norteia a execução do SUAS. Sua elaboração é de responsabilidade do órgão gestor da Política que submete à aprovação do Conselho de Assistência Social reafirmando om princípio democrático e participativo;

Considerando a Resolução CNAS nº 33, de 12 de dezembro de 2012, que aprova a Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social - NOB/SUAS e em seu Capítulo III que trata dos Planos de Assistência Social.;

Considerando a resolução nº 008 de 31 de outubro de 2017 - CIB/PB que aprova prazo para os Municípios apresentarem os Planos

Municipais de Assistência Social à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Humano.

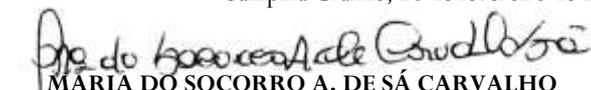
Considerando as Orientações do Fundo Nacional de Assistência Social que normatiza os gastos com os recursos cofinanciados,

#### RESOLVE

**Art. 1º** - Aprovar o Plano Municipal de Assistência Social - PMAS do Município de Campina Grande para quadriênio 2018-2021, com as propostas de alteração no referido Plano da Comissão Especial de acompanhamento e monitoramento do Plano de conformidade com o parecer técnico da referida comissão e do Conselho Municipal de Assistência Social na reunião 07 (sete) de Fevereiro do corrente ano.

**Art. 2º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campina Grande, 20 de fevereiro de 2018.

  
**MÁRIA DO SOCORRO A. DE SÁ CARVALHO**  
PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

#### COMISSÃO ESPECIAL DE ACOMPANHAMENTO E MONITORAMENTO DO PLANO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 2018/2021

#### PARECER

Sendo nossa responsabilidade emitir parecer técnico sobre o Plano Municipal de Assistência 2018/2021. A Comissão Especial examinando e analisando o plano municipal de assistência social para a gestão 2018/2021, Temos a apresentar o que se segue:

A análise foi conduzida pelos critérios de atribuições do Conselho Municipal de Assistência Social, previsto na lei 3232 de dezembro de 1995.

A comissão especial de acompanhamento e monitoramento do plano utilizou como instrumentos de referência, os documentos essencial para construção do plano:

- Plano decenal de Assistência Social 2016/2026
- Deliberação da XI conferência Municipal de Assistência Social
- Plano de Aprimoramento de Pactuação do SUAS.
- O PPA não tivemos acesso, solicitamos a SEMAS, porém não foi enviado. Recorremos a Câmara, para pegar o PPA 2018/2021, mas a mesma ainda está em recesso.

Assim foram destacados os seguintes aspectos:

- Com relação a estrutura do texto precisava de várias adequações;
- Com relação as ações e as estratégias do plano Identificamos as seguintes questões:

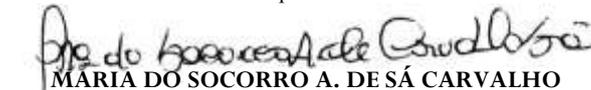
- Precarização dos vínculos trabalhistas dos trabalhadores do SUAS.
- A necessidade de adequação da legislação da Lei que cria o CMAS e a Lei do SUAS.
- Necessidade de ordenamento das entidades sócio assistenciais cadastradas no CMAS.
- Reordenamento da Secretaria de Assistência Social conforme a SUAS.

- A necessidade de articular a rede de assistência social governamental e não governamental.
- Estruturar e equipar o CMAS com secretaria executiva, equipamentos, móveis e transporte.
- Criação do Fórum Municipal dos Trabalhadores do SUAS;
- Implantar a Mesa de Negociação;
- Descentralizar o CadÚnico para os territórios do CRAS;
- Garantir uma melhor estrutura na SEMAS em relação a vigilância Socioassistencial, a gestão do trabalho e o plano de educação permanente.

Além de outras propostas que estão diretamente incluída no Plano que foram proposta de todos os membros da comissão.

Somos de parecer, que o Plano Municipal de Assistência Social é o principal instrumento básico para a implementação, da política de Assistência Social do Município de Campina Grande, e que preenche os critérios das normativas legais do SUAS - Sistema Único de Assistência Social. Momento em que aprovamos o Plano Municipal de Assistência Social, com a inclusão de todas as propostas apresentadas pela comissão Especial do CMAS e as apresentadas na reunião do dia 31 de janeiro de 2018 do CMAS, quando do momento da apresentação do Plano ao Conselho de Assistência Social. É o parecer.

Campina Grande 07 de fevereiro de 2018.

  
**MÁRIA DO SOCORRO A. DE SÁ CARVALHO**  
PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

#### SEMANÁRIO OFICIAL

Esta é uma publicação semanal, disponível digitalmente no endereço eletrônico da Prefeitura Municipal de Campina Grande.

Os departamentos são responsáveis pelo conteúdo dos atos oficiais publicados.

#### Redação

Maria do Socorro Almeida Farias Benicio  
Warllyson José Santos Souto

#### Fotografia

Jaciara Aires

#### Endereço

Avenida Marechal Floriano Peixoto, 692, Centro, Campina Grande/PB

#### Contato

semanariopmcmg@gmail.com